ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1853. — N. 201.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueira de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 6 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$940
Pesos columnarios . . . 1$940
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Letras . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Agos.	Austria	3 de Agos
Hespanha	8 de »	Inglaterra	8 de »
França	8 de »	Suissa	2 de »
Belgica	4 de »	Suecia	29 de Jul.
Italia	3 de »	E. Unidos	27 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	16 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Jun.
Turquia	26 de Jul.	Chili	12 de «
Russia	31 de »	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	31 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	13 de Agosto	S. P. do Sul	31 de Jul.
Maranhaõ	16 de »	S. Paulo	4 de Agos
Ceará	20 de »	Minas	2 de »
Parahiba	29 de »	R de Janeiro	25 de »
Alagôas	31 de »	Bahia	31 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Herculana M.
6 Terça. S. Libania V.
7 Quarta. S. Regina V. M.
8 Quinta. ✻✻ Natividade de SS. Virgem.
9 Sexta. S. Dorotheo M.
10 Sabbado, S. Nicoláo.
11 Domingo. O SS. Nome de Maria.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5, as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6, ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Lua nova as 9 horas, 21 minutos e 34 segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e 32 segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia as 7 horas e 11 minutos e 24 segundos da manhãa.
« 25 Quarto mingoante as 8 horas, 12 minutos e 31 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

Amanhãa 8 do corrente não haverá Diario, por ser dia Santo de guarda.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro em 19 de agosto de 1853.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 3 do corrente mez, sob n. 86 cobrindo o relatorio apresentado pelo chefe de policia dessa provincia, em que dá conta dos acontecimentos mais notaveis, que tiveram ahi lugar no mez de julho proximo findo, bem como a informação do mesmo chefe de policia sobre o estado da comarca do Rio Formoso, onde fôra em diligencia por ordem de V. Exc.; e o governo imperial a quem foram presentes os referidos papeis, manda declarar a V. Exc., que approva todas as medidas que adoptara para restabelecer a ordem e tranquillidade naquella comarca, e as providencias que déra para conseguir o mesmo fim nas comarcas de Nazareth e Bonito, o que tudo consta do citado officio de V. Exc.

Deos guarde á V. Exc.—*Luiz Antonio Barbosa*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de setembro de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente da Bahia, accusando recebido o officio com que S. Exc. remetteu, para a bibliotheca desta cidade, uma collecção dos actos legislativos da assembléa daquella provincia, e os exemplares das fallas que a mesma tem sido dirigidas.—Deu-se destino a collecção e exemplares de que se trata.

Dito—Ao commandante das armas, transmittindo para terem o conveniente destino, as fes de officio dos capitães do 2.° batalhão de infantaria Antonio José Fernandes Braga, e Francisco Manoel Coelho dos Santos, do capitão José Antonio de Oliveira Botelho, e alferes Augusto Leal Ferreira, e Joaquim Cardozo dos Santos do 9.° batalhão e dos alferes do 11.° todos da mesma arma, Antonio Hermido dos Santos Coelho, e Guilherme Marques de Souza, as quaes foram remettidas com aviso do ministerio da guerra de 12 de agosto ultimo.

Dito—Ao mesmo, para mandar apresentar ao juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade, José Raymundo da Costa Menezes, um soldado de cavallaria para levar aos subdelegados das differentes freguezias deste termo, os editaes de convocação do jury.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para ter o conveniente destino, a guia do soldado particular João Paulo de Lima, que pertencendo ao batalhão 13.° de infantaria, passou para a companhia fixa de cavallaria desta provincia, por aviso de 19 de maio ultimo.

Dito—Ao mesmo, para que dê as informações exigidas no aviso que remette por copia, ao qual acompanha um requerimento de Joaquim Maria, pedindo baixa para seu filho Joaquim Gaudencio, soldado do 4. batalhão de artilharia a pé

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 11 de agosto ultimo, no qual se declara que por decreto de 3 do mesmo mez foi perdoado aos ex-cadetes Emilio Americano do Rego Cazumbá, e Maximiano Henriques da Silva Santiago, o resto do tempo de prisão que lhes falta para cumprirem as penas que lhes foram impostas pela junta de justiça.—Igual communicação se fez ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.

Dito—A thesouraria de fazenda, para considerar como no gozo de licença desde o dia 16 de junho proximo passado, ao juiz de direito da comarca de Garanhuns João Carlos Pereira Ibiapina.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—A mesma, remettendo por copia, o aviso da repartição da guerra de 25 de novembro ultimo, do qual consta, que se concedeu permissão ao capitão reformado Joaquim Francisco de Paula Moreira, para residir na provincia do Rio Grande do Norte.—Remetteu-se copia do citado aviso ao commandante das armas.

Dito—Ao chefe de policia interino, transmittindo por copia o aviso do ministerio da justiça, de 19 de agosto ultimo, do qual consta terem sido approvadas as medidas que a presidencia adoptara para restabelecer a ordem e tranquillidade na comarca do Rio Formoso, e as providencias que dera para conseguir o mesmo fim, nas comarcas de Nazareth e Bonito.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, enviando para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do quarto batalhão de artilharia a pé João de Almeida Leite. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito— Ao juiz dos feitos da fazenda, approvando a nomeação interina que Smc. fez, do bacharel Carlos Eugenio Duarche Mavignier, para curador dos africanos illicitamente importadas na provincia. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 22 de agosto ultimo, pelo qual se mandou dar baixa do serviço ao filho de Maria Semeana dos Reis, de nome Romão da Silva Salles, cabo de esquadra da companhia de artifices desta provincia. — Igual copia remetteu-se ao commandante das armas.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, para mandar pôr em hasta publica o terceiro lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas que remette por copia. — Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito— A' camara municipal da Villa Bella, accusando recebido o officio, a que vieram annexas copias das listas das qualificações a que se procedeu naquella villa e na freguezia de Flores.

Dito — A junta qualificadora de Muribeca, accusando recebidas a lista geral da qualificação daquella freguezia e a copia da lista supplementar da mesma qualificação.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 6 de setembro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 38.

Devendo solemnisar-se na fórma das ordens em vigor, o anniversario da independencia politica do imperio, determino que amanhãa 7 do corrente pelas 10 horas do dia, arrumem em grande parada os corpos do exercito aqui existentes, e o de policia que para tal fim foi posto a minha disposição pela presidencia desta provincia, formando uma brigada, que se comporá da companhia fixa de cavallaria, dos batalhões quarto de artilharia a pé, do segundo de infantaria, de um parque de artilharia de quatro boccas de fogo servido por praças da companhia de artifices, do nono de infantaria (ao qual se reunirão os officiaes e mais praças disponiveis do 11), e do corpo de policia. A brigada sob o commando interino do Sr. tenente-coronel Hygino José Coelho, se achará postada em linha pela ordem que fica designada, na praça da Boa-Vista apoiando a sua direita junto a matriz, e guarnecendo a mesma praça.

As 11 horas em ponto passarei a essa brigada a revista do costume, e tomarei o commando.

Os Srs. officiaes do estado-maior de primeira e segunda classe, os da extincta segunda linha com soldo, e os dos corpos inclusive os do corpo de saude e repartição ecclesiastica do exercito que não entrarem na linha, devem comparecer ao meio-dia no palacio da presidencia para assistirem o cortejo que se tem de fazer a effigie de S. M. o I., e para o qual são convidados os Srs. officiaes reformados.

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM ADDICIONAL A DE N. 38.

Havendo por bem S. M. o Imperador por decreto de 3 de agosto ultimo, perdoar aos ex-cadetes Emilio Americano do Rego Cazumbá, e Maximiano Henriques da Silva Santiago o resto de tempo de prisão que lhes falta para cumprirem as penas que lhes foram impostas pela junta de justiça desta provincia, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 11 do mesmo mez, referido em officio da presidencia de hontem datado, determina o coronel commandante das armas interino, que se faça effectiva á disposição do referido decreto, pondo-se em liberdade os agraciados, que se acham recolhidos no quartel das Cinco-Pontas.

Manoel Muniz Tavares.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Souza, o senhor presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

O habeas-corpus de João Tavares de Souza e outros, foi concedido para que o carcereiro apresentasse os pacientes na sessão do tribunal da relação pelas 11 horas do dia, e o subdelegado dos Afogados que désse os esclarecimentos precisos até esse mesmo dia e hora.

Aggravos.

Aggravante, a administração da massa fallida do bacharel Abreu e Lima; aggravado, Ignacio Francisco dos Santos. — Negaram provimento ao aggravo.

Aggravante, Frederico Robelliard; aggravado, Manoel Lopes da Silva. — Negaram provimento ao aggravo.

Aggravante, o solicitador de capellas; aggravado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Deram provimento ao aggravo.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Alves da Silveira.—Confirmaram o despacho de que se recorreu.

Recorrente, o Dr. José Prospero Jeboyat da Silva Coroatá; recorrido, José Francisco Soares.—Julgaram improcedente o recurso.

Appellação civel.

Appellante, Antonio Joaquim Vidal; appellado, José da Costa Dourado. — Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa os seguintes feitos:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Appellante, o juizo; appellada, Carlota Maria de Jesus.

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Moura.

Appellante, o juizo; appellado. João Antonio de Moura.

Appellantes e appellados, o juizo, e José Antonio Bastos.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Antonio de Cerqueira.—Mandaram com vista ao curador geral, e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Designações.

Appellante, Domingos Antunes Villaça; appellado, o juizo.

Appellante, Ignacio Nery da Fonseca; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira.

Appellante, Manoel Rodrigues Ferreira; appellado, Manoel Ferreira Lima.

Appellantes, o tutor e herdeiros de Antonio Martins Ribeiro; appellado, José Antonio Bastos.

Appellantes, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Appellantes, a parda Rosa e sua filha; appellados, Bernardo Gomes da Silva e outro.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Pinto Damas Junior; appellado, o juizo.

Appellante, Sebastião José da Silva Braga; appellado, Bernardo Henrique.

Appellante, D. Anna Joaquina de Almeida; appellados, D. Thereza Maria de Almeida e outros.

Appellante, José Gorgonio Paes Barreto; appellado, Rufino Paes Barreto.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, Pedro Moreira Braúna; appellada, a justiça.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Francisco.

Appellantes, Antonio Ignacio do Rego Monteiro e outros; appellados, João Pinto de Lemos & Filho.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Urbano dos Santos Cardozo; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, José Pires Ferreira.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Jesus.

Appellantes, João Rufino Ferreira e sua mulher; appellados, Antonio Paulo do Monte e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisco de Paula do Rosario; appellado, Braz Ferreira Maciel Pinheiro.

Appellante, Antonio da Silva Gusmão; appellada, a fazenda provincial.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Alves de Almeida.

Appellante, o juizo; appellado, João Ignacio Ferreira.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Vieira da Costa e outros.

Appellante, o juizo da fazenda; appellada, Clara Joaquina de Oliveira Moura.

Appellante, Lino José de Castro Araujo; appellado, Caetano da Costa Moreira.

Appellante, José Joaquim da Silva Maia; appellados, a viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.

Appellante, Antonio de Aguiar Faria; appellada, Joaquina Maria da Luz.

Levantou-se a sessão as 2 horas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão' de 13 de agosto de 1853.

Discussão da estrada de ferro em Pernambuco.

O Sr. Visconde de Olinda: — Eu tinha pouca vontade de fallar nesta questão: os nobres senadores haviam de notar que eu não quiz annuir ás instancias do Sr. ministro do imperio para entrar em explicações. Eu queria dar essa autorisação ao governo e cortar todas as difficuldades que podessem apparecer para execução da obra; receiava que uma discussão que podia tornar-se desagradavel, viesse interromper o andamento deste negocio, mas vejo que são baldadas as minhas diligencias. Entretanto que meu silencio não aproveita ao bom resultado da autorisação que se vai dar ao governo; e então não posso deixar de dizer alguma cousa á vista do discurso de hontem do nobre ministro.

O nobre ministro mostra-se tão duvidoso da concessão ja feita e ainda mais da de que se trata...

O Sr. Ministro do Imperio: — Da concessão feita, não.

O Sr. Visconde de Olinda: — ... que eu desconfio muito do resultado do exito da empreza, apezar de o governo ficar autorisado para solver as duvidas que possam occorrer para sua execução.

O nobre ministro, fallando do adiamento apenas disse que, a ser adiada a parte relativa á Bahia, devia igualmente ficar adiada a relativa á continuação da estrada até o rio de S. Francisco, ou que, a approvar-se uma disposição, devia approvar-se a outra. Nada tenho que dizer á esta observação do Sr. ministro, posto que alguma cousa poderia dizer, porque os os casos são differentes; mas nada digo, não quero entrar nisso: notarei sómente que o Sr. ministro não se devera contentar com essa declaração, devêra exprimir-se muito claramente sobre o adiamento, e não limitar-se a pôr a alternativa e estabelecer a consequencia de uma ou de outra proposição. O nobre ministro não se declarando sobre este ponto importante, póde dar occasião a desviarem-se os votos e perder-se talvez uma cousa que deve ser sustentada. O objecto não he indifferente: o dar-se ou não ao governo esta autorisação tem consequencias muito importantes para os resultados desta empreza. Pede-se a concessão do restante da linha; ficando adiada, o Sr. ministro não póde resolver no intervallo das sessões as questões que estão pendentes, e então argumentará muito bem com a prisão que lhe impõe a lei. Mas convirá que isto fique assim? que o governo não tenha autorisação para resolver as duvidas? Será indifferente para os negociadores? Não influirá no credito do governo, no conceito que se possa formar da boa vontade com que o governo procede neste negocio? Parece-me que não se poderá negar o mal que resultará da falta de uma disposição do corpo legislativo sobre esta materia. He preciso, portanto, tomarmos uma resolução, e declare o nobre ministro se quer ou não o adiamento.

Se eu entrar agora um pouco mais no pensamento do nobre ministro, devo dizer que elle quer o adiamento; e direi por esta occasião que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte não podia fallar melhor, no sentido do nobre ministro, do que fez hontem. O nobre ministro mostrou muito bem que o seu pensamento era não fazer a concessão, muito embora tivesse dito que aceitava a autorisação que se lhe dá. Meus senhores! não he objecto que fique assim em duvida; he preciso que se falle com clareza.

Disse o ministro que appareceu nesta côrte um emprezario, que este achou protecção nos deputados de Pernambuco, e que, em attenção a estes, concedeu-se a estrada na parte em que ella ia desenvolver os recursos da provincia, deixando-se a outra parte, que tem relação com interesses de outras localidades. Senhores, não pareça impertinencia o que vou dizer, porque he das palavras que se deduzem os pensamentos: o nobre ministro fallou desse emprezario e da protecção que encontrou, de um modo não muito airoso para esses individuos...

O Sr. Ministro do Imperio: —Isso he pensamento do nobre senador.

O Sr. Visconde de Olinda: — ... parece, do modo por que se exprimio, que esse individuo era um aventureiro, um especulador que aqui viesse e encontrasse protecção; entretanto, he preciso dize-lo, he um estrangeiro que a ter longa residencia no Brasil, muito illustrado, muito relacionado em Pernambuco com a gente mais grada, de bom comportamento, não he nenhum aventureiro (*apoiado do Sr. Fernandes Chaves*) que apparecesse aqui para especular com essa empreza: elle tem feito muitos serviços á provincia sem custarem nada ao governo; preparou muitos trabalhos que serviram ao engenheiro que veio da Inglaterra levantar esta planta; elle com seu irmão já tinham adiantado muitos trabalhos, e o engenheiro he franco em confessar que sem os trabalhos que achou feitos por esses dous irmãos, e sem as amizades que elles teem na provincia e que lhe facilitaram todas as informações, não poderia desempenhar o trabalho em tão pouco tempo. Eis o homem que protegeram os deputados de Pernambuco, e não deram a mão a um aventureiro: quizeram aproveitar em beneficio da provincia, os serviços que tanto a proposito offerecia este homem; serviços que tinham base solida. Sinto ter de fazer estas observações; mas o modo um pouco leve com que o nobre ministro tratou, da maneira por que este negocio appareceu perante o corpo legislativo, obrigou-me a dizer isto. Não quero dizer que isto revele má vontade do nobre ministro sobre este negocio; mas podia entender-se assim.

Disse o nobre ministro que se concedeu a parte da estrada que dava impulso ao desenvolvimento dos productos da provincia, e deixou-se a outra para depois. Srs., concedeu-se esta parte com favores singulares; mas devo dizer ao nobre ministro que isto he uma consequencia da lei. Hoje he uma necessidade fazer aquellas concessões, quando as provincias apresentarem proporções para taes estabelecimentos. Eu, prevendo estas difficuldades, tinha-me opposto á lei que autorisou a concessão de estradas (*apoiado do Sr. D. Manoel*;) mas a lei passou: agora he uma necessidade, e não um favor, e quando favor seja, declaro alto e bom som, que a provincia he digna e muito digna de gozar desse beneficio da lei (*apoiado do Sr. Fernandes Chaves*) Não tomo pois como um favor especial para Pernambuco; he uma consequencia da lei.

O Sr. D. Manoel: — He um acto de grande politica.

O Sr. Dantas:—Todas as provincias tem o mesmo direito.

O Sr. Visconde de Olinda:—O nobre ministro, dizendo que deixou-se a outra parte da estrada, trouxe considerações que mostravam a preferencia da estrada da Bahia sobre a de Pernambuco.—Eu concedo todas excellencias á provincia da Bahia, todas! não quero entrar nesse exame; mas direi ao nobre ministro que estas observações teriam lugar se acaso se tratasse de impôr sacrificios ao thesouro, para fazer-se essa estrada, mas não agora que isto se não exige. Quando se trata de um estabelecimento oneroso ao estado, então he mister examinar qual he a provincia em que elle melhor póde ser executado para attender ao bem do maior numero; nesse caso bem cabida era a observação do nobre ministro; mas no caso de que se trata, ha algum sacrificio do thesouro em favor dessa estrada? Não se póde fazer uma e outra sem sacrificios? A que vem pois esta comparação? A que vem dizer-se que a estrada da Bahia offerece mais vantagens aos habitantes daquelles lugares, e que por isso devia ser preferida? Aqui está explicada a minha proposição, quando na discussão da falla do trono disse que o nobre ministro estava arrependido da concessão que tinha feito; com esta comparação trazida sem necessidade provou o Sr. ministro a minha proposição de então.

O Sr. D. Manoel:—O discurso de S. Exc., hontem, he notavel.

O Sr. Visconde de Olinda: — Senhores, os favores reduzem-se ao juro, unico onus que ha para o thesouro, os outros são favores de grande e de muito grande importancia, para a companhia, mas para o Estado nada custam, ha a isenção dos direitos de entrada sobre esses objectos que vierem para o fabrico; mas sem a estrada não viriam esses objectos: por isso o Estado nada perde; ao contrario, de virem esses objectos resultam grandes vantagens ao Estado, porque a industria ha de se desenvolver. Concederam-se explorações de minas no espaço, creio, de cinco leguas de um e outro lado da estrada: destas concessões tem o nobre ministro feito já a outros e em mais larga escala. Portanto, por parte do governo só ha o juro; mas se este onus pede a companhia, que razão poderá haver para se lhe negar essa estrada? Em nada offende ella a estrada da Bahia; o mesmo engenheiro que apresentou esse relatorio do governo já se occupou com essa questão! Elle diz que ambas as provincias teem recursos para possuir uma estrada de ferro. Para que pois, suscitar a idéa de interesses contrarios, e com isto essas rivalidades que nunca appareceram e que apparecem agora debaixo da direcção do nobre ministro do imperio. Não será isto para lamentar? (*Apoiado do Sr. D. Manoel*.)

O Sr. ministro appresentou-se defensor dos habitantes de Minas; dou-lhe os parabens! Eu tambem sou defensor dos habitantes dessa provincia eu sou Pernambucano, mas sou Brasileiro. (*Apoiado do Sr. D. Manoel*).

Não me accusa a consciencia na minha longa vida politica de ter jamais sacrificado os interesses das outras provincias aos da minha; tenho advogado com todo o calor os das outras; neste negocio mesmo quando appareceu a emenda do nobre senador pela Bahia pedindo autorisação de igual estrada pela sua provincia, dirigi-me a elle em particular e sugeri-lhe uma idéa que me pareceu conveniente ao seu fim: parecia-me que uma expressão de que elle tinha usado na redacção ia pôr embaraços a execução da estrada daquella provincia, e ella aceitou a minha observação. Isto he para mostrar a franqueza com que trato; mas sacrificar tambem os interesses da minha provincia a caprichos de outras, isso não!

Os Srs. Fernandes Chaves e D. Manoel: — Apoiado! Muito bem!

O Sr. Visconde de Olinda: — O nobre ministro está collocado n'um lugar em que precisa de franqueza ao menos: se a estrada da Bahia he a melhor, se a de Pernambuco não convém, falle claro; mas aceitar autorisação com o pensamento particular de que a estrada não he melhor, e com a intenção de não executa-la, he faltar a lealdade que deve ao corpo legislativo. (*Ha um aparte.*)

Não faz mal, senhores, a estrada de Pernambuco á da Bahia; cada uma dellas tem recurso em si (*apoiados*). Quando chegarem ao rio de S. Francisco, longos annos temos nós, e a industria ha de dar que fazer a ambas; para que pois esta questão de provincias? Pelo menos o nobre ministro ha de me conceder que não andou com toda a prudencia neste negocio.

Portanto, á vista das hesitações do nobre ministro, eu vejo que hão de apparecer difficuldades para a execução desta resolução, para realisação da empreza. Pois bem! ponha-lhe o nobre ministro as difficuldades que quizer; que lhe hei de eu fazer? Mas olhe; a estrada ha de se fazer: não será debaixo da administração do nobre ministro; mas ha de se fazer; porque (não he o interesse da provincia que advogo) os interesses do imperio aconselham que se faça.

Sr. presidente, eu não fallei se não para que o nobre ministro diga com mais clareza — quer ou não o adiamento? A companhia pede que se lhe conceda a continuação da estrada; isto não póde ficar adiado.

O Sr. D. Manoel: — Eu não peço adiamento disso.

O Sr. Visconde de Olinda: — Bem sei; mas o nobre ministro diz que, se ficar adiada uma he preciso que fique a outra: sobre este modo de fallar do Sr. ministro he que eu digo que não póde ficar adiada. Se o nobre ministro entende que deve morrer a estrada de Pernambuco, diga-o tambem, e não se constranja só para attender aos deputados de Pernambuco.

O Sr. Ministro do Imperio: — Sr. presidente, não he possivel ser mais claro do que fui hontem. O emprezario Mornay requereu ao governo imperial a concessão de uma estrada de ferro do Recife ao rio de S. Francisco; o governo não se julgou habilitado para deferir a semelhante pedido em toda sua extensão, porque para este fim seria necessario que conhecesse todas as condições da empreza, e mesmo da preferencia das localidades. Os capitaes que pódem ser empregados no Brasil, quer nacionaes, quer estrangeiros, são limitados, e os que se gastarem em uma empreza menos acertada faltarão para a mais conveniente e realisavel.

Nesta intelligencia foi concedida a empreza sómente para a parte della que tem de ser executada em um territorio onde a cultura a póde alimentar com seus productos, promettendo interesse aos capitaes empregados. Tanto o emprezario como os representantes de Pernambuco, prevenidos desta modificação a aceitaram, deixando de parte, por prematura, a grande idéa da communicação das aguas do rio de S. Francisco com o Oceano.

Obteve Mornay o privilegio com garantia de juro das 20 leguas de estrada de ferro até Agua-Preta, que interessa a maior parte da producção, que vem para o mercado do Recife: assim o entendi pelos calculos e trabalhos que então me foram apresentados.

Eu não disse, Sr. presidente, nem podia dizer que o emprezario não offerecia confiança á administração; se eu tal dissesse, tendo com elle contratado, daria uma triste idéa da circumspecção do governo. Tambem não fiz insinuações contra a protecção que os representantes de Pernambuco déram a esta empreza, antes a apoiei como digna da representação daquella provincia. Confessei, porém, que a soffreguidão desta protecção e o empenho com que se procurou realisar este melhoramento para Pernambuco, me obrigou de alguma maneira a apressar a concessão, prescindindo de alguns esclarecimentos mais que por ventura me seriam precisos.

O nobre senador continúa a fazer crer que indirectamente procuro obstar á realisação da empreza já contratada: e disse mesmo, em alguma occasião que eu estava arrependido. Cumpre que designe o facto, ou as palavras que o autorisam a assim pensar; e como este seu pensamento ja foi emittido por occasião da discussão da falla do throno, tão desfavoravel sentença deve tambem ter apoio em factos meus anteriores.

O acto posterior que o nobre senador apresentou he o da apresentação na camara dos deputados, assignada por quarenta e tantos membros, de uma resolução para a estrada de Joazeiro. Assevero que nenhuma parte tive nessa apresentação; direi mais, oppoz-me a ella, e aqui mesmo (*levando a mão a algibeira*) tenho documento que o prova; mas he isto cousa bem sabida.

O nobre senador julgando semelhante apresentação offensiva da empreza de sua provincia, mostra-se contradictorio agora, que acaba de asseverar-nos que podem ambas as emprezas medrar sem se prejudicarem.

O Sr. Visconde de Olinda: — Referi-me a maneira...

O Sr. Ministro do Imperio: — Diz o nobre senador que se referio ao modo porque foi concebida a resolução: este modo não foi senão o da lei de 26 de junho; na resolução, he verdade, que se autorisavam todos os favores da referida lei para toda a linha da estrada, pertenção que eu combateria, como me opporia tambem ao projecto do nobre senador, dando garantia a toda a linha pernambucana, se elle o não modificasse. Entendi que o thesouro não podia ser sobrecarregado com tão pesado onus.

Diz mais o nobre senador que a não concessão da continuação da empreza d'Agua Preta nullificara o primitivo contrato das 20 leguas.

Senhores, a discussão me levará além do que eu queria, nem o saber do nobre senador, nem sua pratica dos negocios, poderão convencer-me desta sua proposição.

Conhecedor das difficuldades e embaraços que se tem encontrado para organisar a companhia mais esperançosa do paiz, com quarenta e tantas leguas apesar da garantia de juro, não posso convencer-me de que facilmente se poderá organisar em Londres uma companhia para a feitura de 160 a 180 leguas de estrada sem garantia de juro.

(*Ha um aparte do Sr. D. Manoel.*)

O Sr. Ministro do Imperio:—Em 1852 o que eu disse foi que era preciso a garantia: estou pois no mesmo terreno. Não julgo por tanto, Sr. presidente, que a nova autorisação como he pedida, seja realmente uma circumstancia indispensavel para realisar-se o primeiro contrato; poderia dizer mesmo que este pensamento meu, da quasi impossibilidade da encorporação de uma companhia para fazer toda a estrada sem garantia, he partilhado pelos proprios autores da idéa.

Diz o nobre senador: se uma empreza não prejudica a outra, porque se oppõe o ministro a pretenção—Mornay? o Não me oppuz; apenas disse que tratando-se de realisar um grande pensamento, o da communicação de 600 leguas, navegação interior com o oceano, convinha que se estudasse bem a via mais realisavel; porque a adopção de um expediente que talvez não seja o melhor e o exequivel, póde atrapalhar, e mesmo impedir que a idéa seja realisada.

Eu disse hontem que a simples preferencia de um governo prudente póde e deve sorprender a boa fé dos capitalistas, porque, na execução de um grande pensamento, que deve influir no futuro do paiz, he de crer que o governo dê precedencia ao meio que entender mais realisavel. Pareceu-me que fui bem explicito, e, se o não fui, procurarei ainda ser sufficientemente claro.

Se o corpo legislativo quer, com abstracção dos interesses locaes, executar o importante pensamento de communicar com o mar o rio S. Francisco, espere pelos trabalhos a exames a que se esta procedendo, ou se procederá.

O Sr. D. Manoel:—Agora he que se quer isso...

O Sr. Ministro do Imperio:—Já fiz ver esta minha idéa expressada no relatorio da repartição que dirijo. Se porém se quer favorecer o espirito de empreza das localidades, e abrir-lhes um futuro, concedam-se as duas pretenções.

Devo tambem declarar que ainda mesmo decretadas as duas autorisações, hei de procurar não as pôr em execução sem habilitar-me sufficientemente afim de que desempenhe satisfatoriamente a confiança depositada no governo. Nenhuma das partes portanto espere que o ministro obre com precipitação.

Disse o nobre senador, não sei para que, que a concessão da Agua Preta foi a consequencia da lei de 26 de junho, e não um favor. Responderei: o governo não faz favores, mas tem muitas vezes attenções, e obra por considerações politicas. Pela minha parte declaro ao nobre senador que estas considerações entraram muito na deliberação do governo, que se apressou a decretar tão importante melhoramento para Pernambuco, sem todos os dados precisos, para chamar a attenção de sua população, que acabava de sahir da anarchia e da desordem, para a industria, o trabalho, e os melhoramentos materiaes.

Suppõe o nobre senador que não se tratando da garantia, e não se exigindo por conseguinte do thesouro sacrificios, não cabe o discutir-se a melhoria de uma das emprezas para se lhe dar a preferencia, peço perdão para contestar esta proposição de S.

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS.

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

SEGUNDA PARTE.

III

(*Continuação.*)

Novembro de 1832.

Saio da casa de meu banqueiro. Feitas as minhas contas e pagas as minhas dividas, restam-me noventa e quatro mil francos.

Eis-aqui realmente a minha posição.

Tenho dous partidos a tomar: Continuar a comer o meu capital, e depois de dous ou tres annos de vida elegante fazer galantemente saltar os miolos da cabeça com uma pistola... Romper com madama de Meligny, renunciar ao mundo, formar com o que me resta uma renda vitalicia de seis a sete mil libras, e ir enterrar-me no fundo de uma dessas provincias, aonde a gente vive, como dizem: *para nada*:

Sei que o primeiro partido, que termina forçosamente na miseria ou no suicidio he insensato.

O segundo he prudente.

Dahi, porém, não se segue que tomarei este ultimo partido; conheço agora a fraqueza e a nullidade de minhas resoluções.

Sem embargo disso reflictamos, confessemo-nos a nós mesmos:

Romper com Eglé me custará menos ainda que renunciar ao mundo; entendo pelo *mundo* esses habitos de frequentar a boa companhia, e de viver com luxo, habitos, que se hão tornado para mim necessidades não menos imperiosas que as de comer e beber.

Conheço as mulheres, bem vi de que maneira madama de Meligny acolheu lord Wilmot; ella acolheu-me assim na noite em que Vareuil exasperado foi pôr-se junto de madamesella Chonchon.

Não, meus presentimentos não me enganam, Eglé quiz reservar-se para este inverno a conquista desse joven lord: ella he fatua; o homem que se occupa della deve, pois, lisongear seu amor proprio.

Por mais estupido que fosse Vareuil, elle commandava um regimento, seu rico uniforme lhe assentava maravilhosamente.

Quanto a mim, ella amou-me ao mesmo tempo por capricho e por contraste; merecida ou não, tenho no mundo uma especie de reputação de espirito; Eglé achou deleitavel fazer succeder em seus favores um homem de espirito a um imbecil.

Mas, se he que sou alguma cousa espirituoso, Eglé a respeito de meu espirito, que para ella tem sido carta fechada, imitou essas pessoas, que, para fazerem crer que sabem o allemão ou o italiano, deixam abertas ou sobre a mesa as obras primas dessas linguas estangeiras, das quaes não comprehendem uma palavra.

Lord Wilmot he muito moço, sua figura agradavel, e, além disso, possue uma fortuna colossal; elle ha de ter o mais bello hotel de Paris, e dará festas magnificas, das quaes Eglé será a rainha rivalisando em luxo com elle. Ambos são *pares* na opulencia ao passo que ella se tem muitas vezes considerado a meu respeito uma imperatriz amando a um miseravel.

— Vossê tem dous cavallos mui bellos, disse-me ella um dia; mas são sempre os mesmos.

— Não quero outros, porque os possuia quando amei-a, minha Eglé, respondi-lhe eu ternamente: isto lisongeou-a, e ella raras vezes tornou-me a fallar nos meus dous sempiternos cavallos.

D'outra vez ella estava tomando chá em minha casa; eu havia comprado um magnifico apparelho completo de prata dourada esculpida, compra insensata vista a minha posição de fortuna.

— Como! vossê está ainda em prata dourada? disse-me ella com sua voz languida, isso he vulgar... *nunca se quebra*... Compre um apparelho de porcelana de Sevres... he de melhor gosto.

Eu não podia responder tambem como na occasião de meus dous cavallos: « Eu possuia este apparelho quando amei-a, e não quero outro, etc. » Resignei-me, pois, e troquei o meu apparelho de prata dourada, que tinha-me custado quatro mil francos por outro de porcelana de Sevres de trezentos luizes; infelizmente, porém, este era de azul-turqueza, e madama de Meligny em facto de porcelana só gostava de verde-mar.

— Posto que elle contrarie seu gosto, conservarei meu apparelho, minha querida Eglé... seu puro e terno azul me faz lembrar do de seus bellos olhos, disse-lhe eu; e, graças a esta resposta, ella lastimou menos a porcelana verde.

Tal he a mulher...

Certamente sua rara formosura, e para que nega-lo? o grande luxo de sua casa lisongeam-me o amor proprio; mas emfim sinto que muito menos me custaria romper forçosa ou voluntariamente com Eglé do que renunciar as delicias de uma sociedade escolhida, que só se encontra em Paris, do que renunciar ao meu commodo, aos meus cavallos, a essas mil operações de luxo e de bem-estar, sem as quaes não posso d'ora em diante passar.

Não, não, debalde entrevejo ao longe o abysmo da miseria, ou o espectro ensanguentado do suicidio, não, não posso renunciar a esses gozos, que para mim são presentemente a vida.

E todavia, contraste estranho! depois da minha viuvez vivi quasi um anno uma vida simples, sobria e solitaria; a leitura, a meditação e o passeio occupavam meus instantes; as doze mil libras de renda que me restavam excediam minhas precisões; eu tinha o coração tranquillo e contente, não obstante alguns accessos de melancolia quando pensava em Albina ou em madama Raymundo; mas essa melancolia causada pelas saudades e pelos remorsos não deixava de ter um certo encanto austero; meus dias corriam, senão felizes, ao menos calmos; eu não conhecia essas angustias, que me atormentam agora cuidando no futuro.

Oh! se eu fosse capaz de uma resolução firme e sabia, o futuro não me inquietaria; venderia tudo o que possuo aqui, empregaria em renda vitalicia o resto de minha fortuna, e no fundo de alguma provincia tornaria a achar esse repouso de que gozava antes de uma idéa funesta me haver levado a opera italiana para experimentar a realidade de minha recente philosophia.

Escolhendo minha morada na Bretanha ou em Auvergne, habitaria uma casinha em uma solidão risonha, teria para consolar-me a lembrança de meus bellos dias, applicar-me-hia em alguns estudos attractivos, e gozaria da paz d'alma.

Envelhecer assim será por ventura uma sorte tão lamentavel?

Mas envelhecer sozinho, sem affeições, sem laços, envelhecer face á face com a velhice, sem esses preciosos cuidados da familia, no meio dos quaes a gente se esquece da idade vendo crescer os filhos!

Ah! agora eu estaria talvez gozando das pacificas doçuras do lar domestico, se quando me casei em lugar de consultar o meu frio egoismo tivesse consultado o coração.

. . . .

Ah! sou um desgraçado sem vontade e sem coragem! Estas paginas que acabo de ler provam-me mais uma vez a funesta indecisão de meu caracter, e como poderia ser de outra sorte, se não tenho nenhum principio determinado, e fluctuo ao arbitrio das paixões? De que serve este vão estudo sobre mim mesmo senão para resumir assim minha situação; pois não posso enganar-me mais.

Estou arruinado, e quero a todo o custo continuar a viver como homem rico, embora dissipe os ultimos restos de minha fortuna.

Essa he boa! hei de ir até ao fim! e, fechando os olhos, abandonar-me-hei á corrente que me leva... ou então afogar-me-hei, como dizem, *levando um lampeão ao pescoço*! Verei claramente a profundeza do abysmo que me engolir.

Interrompi de novo o meu diario quasi por um mez; cedendo a um fatal attractivo eu procurava no tumulto dos prazeres, e na minha união com madama de Meligny o esquecimento de mim mesmo e da realidade.

Uma noite ao deitar-me, meu camarista disse-me com ar mysterioso:

— O senhor ignora sem duvida que temos depois da nossa volta uma vizinha?

— Qual vizinha?

— O senhor sabe que um dos muros do jardim he medio com o jardim de outra casa, do numero 7?

— Que mais?

— O senhor deve ter reparado, que as gelosias dessa casa estão sempre fechadas como se ella não fosse habitada?

— Sim.

— Pois bem, senhor, depois da nossa volta uma mulher coberta de um véo vem todos os dias a essa pelas dez horas da manhãa, ahi fica até perto de meio-dia, e depois volta no fiacre que a traz.

— E que vem fazer essa mulher a essa casa inhabitada?

— Vem ver o senhor atravez da gelosia.

— Oh! Dupin, estas louco, meu charo!

— O senhor não passeia quasi sempre no jardim fumando seu charuto das dez horas ao meio-dia?

— Sem duvida.

— Pois essa mulher não perde um só dos passeios que o senhor dá.

— E como sabes tu disso?

— O senhor deve naturalmente pensar que quando sahe, eu vou ter um pouco com os vizinhos.

— Assim o supponho.

— Eu conheço o porteiro dessa casa, e muitas vezes passo com elle os serões, esperando as horas de V. mc. dormir; assim nos havemos tornado bastante intimos. Emfim esta noite elle me disse:

« Quero, meu vizinho, contar-lhe uma historia bem curiosa. Perto de um mez antes de sua volta uma mulher coberta de um véo, coberta de sorte que não pude ver-lhe senão a ponta do nariz, alugou esta casa pagando um anno adiantado; a unica mobilia que para aqui mandou foi uma poltrona, e desde que vossê voltou da viagem com seu amo, não se passa dia que ella não venha pelas dez horas da manhãa, e aqui fique até meio-dia. »

— E que vem fazer essa mulher nessa casa, perguntei eu ao porteiro.

— A' fé, meu vizinho, respondeu-me elle, creio que ella vem para ter o prazer de ver seu amo passeiar no jardim, e eis-aqui porque creio isso. Essa mulher fez levar sua poltrona para a sala que tem vista para sua casa, e cujas gelosias estão sempre fechadas; e deu-me ordem de nunca subir a esse lugar emquanto ella ahi estivesse.

Obedeci, mas ante-hontem, depois que ella sahio, fui fechar a janella, e achei no batente um magnifico lenço guarnecido de renda, esquecido por ella. Então disse comigo mesmo: este lenço não estaria aqui se essa mulher não houvesse olhado pela janella.

Ora, a quem póde ella ver pela janella senão a seu amo, que todas as manhãas passeia no jardim?

Esta aventura, um tanto romantica, sorprendeu-me, e como na posição de espirito em que eu estava, procurava sobre tudo distrahir-me, vi nesta occurrencia um meio de complicar minha união com madama de Meligny, e talvez achar uma compensação de sua infidelidade, se, segundo meus presentimentos, ella me preferisse mais tarde á lord Wilmot. Assim, depois de alguns momentos de reflexão, eu disse a Dupin:

— O porteiro da casa vizinha he homem a quem alguns luizes possam tentar?

— Creio que sim, senhor, porque elle me parece um taful bem interesseiro. Supponho mesmo que, aproveitando-se da circumstancia dessa mulher não habitar a casa senão duas horas por dia, trama, não sei bem o que; pois muitas vezes pelas onze horas da noite tem aberto a porta a homens, que traziam pacotes, e que passavam sem fallar-lhe.

Perguntei-lhe que homens eram esses, e elle me respondeu com ar embaraçado:

« Como a moradora só vem aqui duas horas por dia... eu... »

— Tudo isso me he indifferente, disse eu a Dupin interrompendo-o, se crês que esse homem póde ser tentado por alguns luizes, vai amanhãa bem cedo ter com elle, e offerece-lhe de minha parte dez luizes, se elle quizer prevenir-te da chegada dessa mulher, caso ella venha amanhãa, e deixar-me penetrar na sala em que ella costuma estar.

— Executarei as ordens do senhor; quando se levantar, espero poder dar-lhe uma resposta favoravel.

E Dupin sahio.

— Que mulher será essa? dizia eu comigo, he preciso que ella pertença a uma classe opulenta para alugar uma casa inteira, afim de ter o prazer de *ver-me passeiar em meu jardim*. Bem como diz Dupin, isso me parece extravagante, absurdo, impossivel; talvez o porteiro se enganasse; essa mysteriosa desconhecida alugou sem duvida a casa para seu ponto de reunião amorosa; porem, segundo diz esse homem, ella não recebe a ninguem, e fica sozinha em uma sala durante duas horas cada dia. Espera ella debalde alguem que não vem? Póde ser isso.

Emfim, seja lá o que for, amanhãa esse mysterio será descoberto... Se essa mulher for bonita, que excellente occasião de prevenir a infidelidade que medita madama de Meligny!

Tal he a mobilidade de meu caracter e o curioso ardor que excita ainda em mim o aventuroso, e o mysterio que passei uma noite assás agitada.

Parecia-me ter voltado ao tempo de minha primeira mocidade, em que a espera de um encontro no baile da opera com algum fagueiro dominó causava-me sempre uma febril vigilia.

. . . .

No dia seguinte ao em que soube, que uma mulher coberta de um véo vinha frequentemente a casa vizinha da minha, continuei assim o meu diario.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 200.

Exc. Trata-se não de qualquer empreza de interesse particular, mas sim de uma obra de grande importancia para o paiz; pode pois uma concessão prejudicar a condição essencial de execução. Eu me explico: supponha o nobre senador que a linha pernambucana he concedida de preferencia, e se encorpora uma companhia para a levar a effeito; supponha tambem que uma outra se pretende organisar de mais facil execução, e que se apresenta na praça de Londres, da qual com razão ou sem ella se possam receiar os capitalistas da empreza, não lhe parece que estes deverão crear difficuldades á segunda? E se por esta opposição se não verificar a encorporação da empreza mais exequivel, e depois se não realisar a primeira por suas difficuldades, o paiz não perderá em toda esta demora?

O nobre senador accusou-me de ter querido promover rivalidades de provincias. He uma accusação demasiadamente grave para qualquer Brasileiro, mais grave ainda para um senador, e excessiva para um ministro. Será bom que S. Exc. aponte factos ou palavras em que possa fundar seu juizo. Aceitar a autorisação, disse o nobre senador, estando persuadido o ministro de que a estrada autorisada não he a melhor, he uma falta de lealdade. Parece-me que S. Exc. não tem razão, por quanto foi elle mesmo quem asseverou que ambas as emprezas podiam medrar, e sem onus do thesouro: e então neste caso pode o ministro aceitar ambas, ainda que entenda que he uma melhor do que a outra; o que não pode he aceitar a peior. São duas provincias irmãs, ambas com desejos de melhorar, e com iguaes direitos; o corpo legislativo dota-as com igualdade; arranjem a ambas, ou aquella que for mais feliz ou tiver mais proporções proprias. Será isto uma vantagem que exijo para a minha provincia, querer a igualdade dos favores?

O Sr. Fernandes Chaves:—Depois de ter passado a lei.

O Sr. Ministro do Imperio:—Por ter uma lei passado, outra se não pode fazer? E trata-se por ventura da lei que passou? Se se querem contentar com ella adiem todas as mais autorisações; e contentem-se com o proposto para as alterações no contrato, como pedio o nobre senador por Pernambuco. Quando o emprezario Mornay contratou com o governo, aceitou as 20 leguas de estrada sómente, e contentou-se com a recusa do resto. Hoje pede este resto sem a garantia; alguem me assegura que não virá amanhãa pedir a garantia para este resto, mostrando que sem esta terceira concessão he impossivel encorporar-se a empreza?

Que luta não tem sido preciso sustentar para concluir-se o contrato da estrada de ferro para Minas e S. Paulo? Quantas vezes não tem sido o governo accusado de ter querido protellar, ou embaraçar a realisação deste grande beneficio ao paiz? Todos estes trabalhos não foram precisos para se poder esperar hoje um resultado satisfactorio, como já reconheceu o nobre senador pelo Rio Grande do Norte?

O Sr. D. Manoel:—E porque?

O Sr. Ministro do Imperio:—Porque o governo marchou com acerto; não he da erro que se colhem tão bons resultados...

O Sr. D. Manoel:—O governo he que foi causa de todas essas difficuldades.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não foi causa tão ma que não chegasse a um fim bom.

O Sr. D. Manoel:—Oh!...

O Sr. Ministro do Imperio:—Já que o governo carrega com os máos resultados embora empregue os meios que pareceram mais convenientes, conceda-se-lhe tambem a gloria dos bons, ainda que se tenha duvida sobre o melhor acerto dos meios empregados.

Sr. presidente, não desejo entrar nas questões odiosas de rivalidades de provincias; concluirei dizendo que ou se adiem as duas emprezas para se resolver posteriormente com acerto e conhecimento de causa, ou se permitta que sejam ambas votadas. Se se tratasse especialmente da materia da resolução que se quer adiar, eu mostraria os direitos que assiste á provincia da Bahia pela precedencia do pensamento da empreza, por seus trabalhos avançados e pelos sacrificios que já fez a assembléa provincial, dando uma subvenção de 20 contos de réis para auxilio da estrada, que, sendo de 80 leguas, importa em 1,600 contos. Prova isto que a Bahia não se contenta com pedir favores, esforça-se tambem por fazer sacrificios.

O Sr. Visconde de Abrantes (movimento de attenção; silencio): — Eu sinto, Sr. presidente, não poder sustentar o adiamento proposto pelo nobre senador; e em poucas palavras apresentarei ao senado as razões em que me fundo.

O nobre senador firmou o seu adiamento, pelo que eu ouvi hontem, *primo*, na falta de confiança no nobre ministro; *secundo*...

O Sr. D. Manoel: — Não, senhor; hontem não, senhor.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Ouvi a V. Exc. dizer que não confiava...

O Sr. D. Manoel: — Isso he sobre o projecto do Sr. visconde de Olinda.

O Sr. Visconde de Abrantes: — He negocio em que não insistirei. Mas, emfim, firmou, pelo menos, em primeiro lugar, no perigo que havia em uma concessão desta ordem, quando estavamos a braços com uma crise eminente; e em segundo lugar, na falta de estudos.

Ora, pelo que respeita á crise, Sr. presidente, eu vou perfeitamente de accordo com o nobre senador; ella está eminente; não he necessario ter o cabedal de idéas de Mac Colloc para demonstrar logica e praticamente que a nossa riqueza provém toda da agricultura.

Cessou o supprimento de braços africanos, louvado Deos: a mingua de braços nacionaes he evidente; o decrescimento da população africana que trabalha he patente, por causas que não cabe averiguar agora; o supprimento de braços estrangeiros, que vulgarmente se designa por — colonisação —, não me parece realisavel no paiz, emquanto se não modificarem certas circumstancias materiaes e moraes; espero firmemente que essa circumstancia se verifique em um periodo que talvez não exceda de um quarto de seculo: mas por ora, direi que a colonisação espontanea, aquella que traz capitaes para o paiz, que podia ser efficaz, não he ainda possivel; e a outra colonisação subsidiada, quer por contratos de parceria, quer por outros meios, permitta-me o senado que eu declare que não tenho confiança nelles (*muitos apoiados.*) Acho uma colonisação precaria, palliativa (*muitos apoiados*), defeituosa, para não dizer — bastarda —

Mas não me he dado na tribuna desacoroçoar aquelles que tem empregado seus capitaes nesse meio de colonisação. D'aqui se conclue que de necessidade a producção agricola do paiz tem de diminuir. Eis a crise de que fallou o meu nobre amigo; portanto estou perfeitamente de accordo com elle; mas divirjo do meu nobre amigo em um ponto que me parece essencial.

Elle entende que as emprezas de caminhos de ferro, que a garantia prestada pelo governo a taes emprezas, hão de aggravar a crise; eu ao contrario, entendo que hão de attenua-la: eis-aqui o meu ponto de divergencia com o nobre senador. Tambem a demonstração de que taes emprezas não podem aggravar a crise, e que, ao contrario, devem attenua-la, me parece facil, e está ao alcance de todas as intelligencias.

Sr. presidente, não nos illudamos; convém que fallemos claro aos Brasileiros: o futuro do paiz está actualmente na navegação do Amazonas; em promover a navegação do Itapicurú e do Mucury; em empregar todos os meios, fazer todos os sacrificios para ligar o valle do Rio de S. Francisco, do Parahiba e do Paraná; a saber: o de Paraná com o porto de Paranaguá; o do Parahiba com o do Rio de Janeiro, e o do S. Francisco com os da Bahia e Pernambuco. O futuro do paiz, repito, está nestes melhoramentos materiaes; só elles nos poderão trazer, de companhia com outras medidas, que não averiguarei agora, a colonisação espontanea, que he a de que necessitamos.

O Sr. H. Cavalcanti: - Ponha-se a capital no centro do imperio, que se conseguirá o que deseja.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Só esses melhoramentos, torno a dizer, nos podem trazer a unica e efficaz colonisação de que o paiz carece; só ella póde trazer o supprimento de braços; porque, Sr. presidente, facilitada a colonisação, dando-se facil transporte aos productos da lavoura, temos a certeza de que nacionaes e estrangeiros, com seus pequenos capitaes, irão povoar as margens fertilissimas de rios navegaveis; irão povoar todas as zonas que forem cortadas pelas estradas e caminhos de ferro. E para promover a realisação deste futuro, convém, Sr. presidente, empregar, como disse, todos os meios energicos e efficazes; fazer todos os sacrificios, emquanto estamos na época da prosperidade; emquanto temos credito: não esperemos pela época da decadencia, e pela chegada dessa crise que o nobre senador receia, assim como eu receio e lastimo; estamos precisamente na occasião opportuna de fazermos infiltrar no espirito da população, até mesmo no espirito dos especuladores e emprehendedores estrangeiros, o desejo de empregarem seus capitaes em começar esses grandes melhoramentos.

Creio, pois, ter demonstrado que, começar agora taes emprezas, anima-las, garanti-las, fazer o Estado quaesquer sacrificios na occasião presente, longe de ser um meio de aggravar a futura crise, he quanto a mim, uma medida efficacissima para atenua-la.

Sr. presidente, ainda outra razão convem que eu apresente ao senado em abono do que digo. A crise de que se trata ha de trazer dentro em pouco, (não he licito marcar a época) mas digo, que dentro em pouco tempo, ha de trazer a decadencia da grande cultura. Ao Estado seria indifferente que decahisse a grande cultura, se por ventura a pequena cultura podesse medrar e desenvolver-se, porque então a massa de seus productos compensaria qualquer vacuo que deixasse a grande cultura decadente.

Mas, Sr. presidente, como appellar para esse futuro nas circumstancias em que nos achamos? Quaes são as leis que regem a pequena cultura? Como he que ella medra?

Em todos os paizes duas condições são absolutamente essenciaes para que a pequena cultura possa prosperar. A primeira he a de vias de communicação, que possam levar com pouco custo, com rapidez e com facilidade, todos os productos della aos mercados do seu consumo, onde sejam immediatamente vendidos. He deste modo que a pequena cultura tira os capitaes da sua reproducção; he desse modo que ella póde medrar.

Pergunto, tem o paiz as vias de communicação faceis pelas quaes possam ser levados ao mercado os productos de pequena cultura por pouco custo? Não, senhores.

Outra condição essencial he a de bancos, não direi hypothecarios, (porque estamos, na minha opinião, um pouco distantes dessa época em que os poderemos realisar); mas, mesmo de bancos commerciaes multiplicados pelas provincias, que por intermedio do commercio possam supprir e avançar os pequenos capitaes á pequena lavoura, necessarios para desenvolve-la. E temos essas instituições bancaes, ramificadas por todo o paiz, que possam fornecer, fazer esses pequenos avanços á pequena cultura? Não. Ora, faltando estas duas condições essencialissimas, de vias de communicação e transporte, e a de supprimentos ou avanços aos pequenos lavradores, como he possivel que medre a pequena cultura? E se ella não medra, e se decahe a grande cultura, ahi está a crise de que falla o nobre senador; crise para a qual convem que preparemos o paiz, para que cada um invide todos os seus esforços, empregue todos os meios, senão de conjura-la, ao menos de attenua-la.

He nas grandes crises, como a que se nos apresenta, que a maior parte dos povos civilisados tem achado elementos para a sua regeneração. Mais de uma nação tem descido quasi ao abysmo da aniquilação; e todavia acha em si mesma as forças, os meios de reproduzir-se, de desenvolver-se, de renascer-se como a phenix.

Ora, creio, que tenho tratado do fundamento do nobre senador, quanto a crise: vamos ao outro, quanto a falta de estudos.

Sr. presidente, na minha ultima estada na Europa, dei-me a alguns trabalhos, fiz alguns estudos que brevemente serão publicados e submettidos ao juizo do paiz. Entre esses estudos occupei-me das estradas de ferro. Os estudos preparatorios para as estradas são de dous generos, são preliminares, simplesmente por dar uma idéa da utilidade da obra, para que, por meio della, se possa encorporar a companhia; e depois seguem-se os estudos definitivos, que já são feitos a custa das acções das companhias já encorporadas, e depois segue-se a construcção.

Ora, pergunto eu ao senado — tivemos estudos preliminares para a concessão da encorporação de uma companhia, para a estrada de ferro do Rio de Janeiro, e mesmo para a de Agua-Preta? Declaro que não tivemos os estudos preliminares, que as nações cultas exigem e tem direito a exigir; mas, tivemos aquelles que eram possiveis nas circumstancias do paiz: eu me explico.

Na Belgica, Inglaterra e Prussia, que eu estudei de mais perto, todos os estudos preliminares eram facilimos; em um paiz com descripções geographicas e topograficas perfeitas, em um paiz conhecido em todos os seus pontos, nada havia mais facil do que fazer um estudo preliminar, que consiste no seguinte:—calcular qual o movimento que possa haver no caminho de ferro; se por ventura liga um centro commercial ou industrial com a margem de um rio navegavel ou porto de mar, e se liga dous grandes centros de producção, ou industria. Desde o momento que se averigue com um lance de olhos a utilidade da obra, está feito o estudo preliminar na Europa; os estudos preliminares apresentam-se aos parlamentos e aos governos com cartas descriptivas, que se podem fazer em poucos mezes, porque o paiz he conhecido. Então he sobre estes estudos preliminares, que fazem-se as concessões para a encorporação das companhias; e depois seguem-se os estudos definitivos; e estes estudos definitivos não podem ser feitos senão á custa das companhias encorporadas: e he sobre elles que se ajustam as condições tambem definitivas.

Ora, senhores, nos paizes civilisados he isto possivel que se faça. Pergunto: no Brasil podemos exigir conscienciosamente de quem quer que seja, que se apresente para a concessão, afim de poder encorporar uma companhia, estudos preliminares desta ordem, como os que tem lugar na Europa? Não; não o podemos exigir...

Devemos-nos contentar como os Estados-Unidos, com os simples trabalhos preliminares como os que aqui apresentou o Sr. Cochrane, e não sei quem mais; e os que apresentaram os Srs. Mornay, da estrada do Recife para Agua-Preta; contentamonos com isto.

E se nos contentamo-nos com isto, por que motivo não nos devemos contentar com os trabalhos feitos a quatro ou cinco annos por um engenheiro polaco sobre a estrada do Joaseiro á Bahia.

Ora, senhores, se não nos he licito exigir hoje de emprezario algum, que nos apresente estudos preliminares como na Europa; se devemos curvados a uma circumstancia imperiosa, a uma necessidade indeclinavel aceitar os estudos que chamarei passageiros, rapidos, de mera exploração, e que todavia são sufficientes para fazer conhecer a utilidade da obra; porque razão, senhores, exigirmos estudos perfeitos e amplos, como alguem deseja, para as concessões já feitas, e para a que queremos fazer agora? (*Pausa.*)

Como o nobre senador, não insiste no terceiro motivo, da falta de confiança...

O Sr. D. Manoel: — He geral.

O Sr. V. de Abrantes: —... Passarei por ella. Todavia, declaro ao senado, que o nobre senador he coherente, que elle invocou a falta de estudos para votar contra todas; por conseguinte, seria incoherente, se agora não votasse contra isto.

A razão que elle teve para pedir o addiamento, me permittirá que eu lhe diga, que não acho justo que o senado vote por seu addiamento, porque o senado votaria contradictoriamente. Não addiou o senado a estrada que tem de ligar o vale da Parahiba com o litoral: não addiou o que tem de ligar ferteis terrenos de Pernambuco com o littoral: não deve tambem addiar esta que tem em vista ligar o valle do Rio de S. Francisco com o littoral.

Sr. presidente, não me he licito, creio, entrar agora no merito do artigo que se discute, do artigo additivo do meu nobre collega o Sr. Tosta: por conseguinte, reservar-me-hei para em tempo opportuno dizer o que sinto a favor desta medida; prevenindo ao senado desde já, que eu a sustentarei com todas as minhas forças, porque a acho não só justa, como ligada a todos os interesses materiaes do paiz. Mas não me sentarei sem reflectir sobre algumas das proposições que acabo de ouvir, tanto ao meu nobre amigo, que me fica ao lado, o Sr. visconde de Olinda, como ao Sr. ministro do imperio.

Eu não tive a fortuna de ouvir hontem o discurso do nobre ministro do imperio, por conseguinte, não posso apreciar com exatidão as suas proposições; mas se por ventura de suas palavras sahiram os corollarios, as consequencias ponderadas pelo meu nobre amigo senador por Pernambuco, eu lastimo e acho, apezar do grande credito que elle me merece, muita repugnancia da minha parte em acreditar que o nobre ministro, houvesse como senador, como homem de 40 annos, como homem pratico nesses negocios, e como ministro da corôa, aventado opiniões que podessem fumentar, fazer nascer uma rivalidade, que nunca houve entre a Bahia e Pernambuco. Pela minha parte declaro solemnemente ao senado, que sou tão bahiano como pernambucano; em ambas as provincias tenho iguaes affeições e direi mesmo, iguaes interesses..... Mas, emfim, como não ouvi o discurso do nobre ministro, não me he dado impugnar quaesquer proposições das quaes podessem resultar a presumpção de que elle promovia essa dissensão, ou essa especie de rivalidade entre duas provincias, que na fortuna e na desgraça tem caminhado a par, que se tem soccorrido mutuamente em todas as nossas crises politicas.....

Uma proposição ouvi tambem ao nobre ministro do imperio, que eu lhe peço licença para não a admittir.

O nobre ministro do imperio, fallando da concessão que exige a companhia que começa a organisar o Sr. Mornay, disse, que não lhe parecia que fosse uma condição necessaria, para que se levasse a effeito a organisação dessa companhia, nem se realisasse a estrada de ferro do Recife a Agua-Preta, e só pela concessão de 140 leguas.

Divirjo do nobre ministro; parece-me que elle não tem razão, Sr. presidente. As companhias que se organisam em Londres, sobre tudo da estofa daquella, que se he verdade o qui li no *Jornal do Commercio*, acaba de ser organisada em Londres, declaro com ufania que não conheço nenhuma companhia organisada para caminhos de ferro, na Europa, mais robusta, mais forte, mais qualificada do que a que se organisa em Londres: se he verdade o que diz o *Jornal do Commercio*. Isto dá a entender, senhores, que nós temos hoje credito immenso na Europa; que os especuladores, sobre tudo os capitalistas, que são os mais meticulosos, acreditam no futuro deste paiz, que as nossas instituições vão vingando e medrando, e que nos sobram recursos para entrar em emprezas desta ordem.

Ora, senhores, em um paiz onde o espirito de especulação está dinamisado, levado á quinta essencia, onde nenhum especulador se emprega em uma empreza desta ordem sem apreciar justamente, não o presente, mas o futuro das companhias; uma companhia, repito, assim organisada, Sr. presidente, não quer-se limitar a Agua-Preta, quer ir mais longe; o seu futuro está no valle do Rio de S. Francisco. Não tem ella intenção de empregar ja e já todos os seus capitães, nem apressar-se em levar a effeito essa obra; mas quer ter esse futuro seguro, quer ter segurança de que ella um dia ha de colher as immensas vantagens da communicação do valle de S. Francisco, que não tem 600 leguas de margens para serem povoadas, mas que me parece que podemos duplicar, e elevar a 1,200 leguas; que quando se afigura a sua cultura e população, como que a imaginação se perde: tal he a immensidade da producção que deve haver naquelles vales. E não ha de a esperança de conseguir esta immensa vantagem, crear um fomento, um grande elemento, que acoroçoe a companhia a tomar essa empreza da estrada de Agua-Preta? Eu declaro ao senado que assim mesmo, invocando o facto, declaro que elle he exacto; estão promptos os capitalistas a emprehender a estrada; mas não se querem limittar ás vantagens de uma circulação, que só permitte levar aos mercados os productos do paiz, que formam uma zona, por espaço de 40 leguas de uma estrada; querem ir mais longe: he o pensamento do especulador inglez, he o pensamento de todo aquelle que obra com reflexão e prudencia depois de calculos maduros; que não attende só ao presente, mas tem em vista o futuro.

Caberia aqui... mas, eu receio espraiar-me, apartar-me das questões ligadas com o adiamento...

O Sr. D. Manoel: —Vai muito bem.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Eu receio desviar-me porque temo muito que V. Ex. me chame á ordem. Mas, se me não desvio das questões ligadas ao adiamento, que he o que está sobre a mesa, eu emittirei ainda algumas reflexões sobre este topico.

Sr. presidente, ouvi aqui junto ao meu banco, ou por traz do meu banco, ouvi hontem, que uma empreza mata a outra; trata-se das duas que se acham em discussão—da Agua Preta ao valle de S. Francisco, e a da Bahia ao Joazeiro—que he o valle do rio S. Francisco; tenho mesmo ouvido em particular a alguns senadores e deputados, que realmente as emprezas são anti-economicas, que uma ha de por força fazer malograr a outra.

Sr. presidente, cumpre que eu declare com toda a sinceridade de minha alma, que reputo exagerados, inexactos e infundados todos esses receios, todas essas predições. Pois, senhores, ha pouco não se disse, que o valle de S. Francisco, comprehendidas ambas as suas margens e as dos seus confluentes, offerece uma superficie em linhas, de 1,200 leguas de margens? Que essas margens desde que o caminho de ferro, desde que a navegação possa levar com commodidade, o Allemão, o Italiano, o Hungaro e o Inglez com a sua familia, e seus pequenos cabedaes a um ponto dessas margens; que esse individuo não va estabelecer immediatamente uma pequena fazenda, que o trabalho livre que elle empregar, que a sua vigilancia, que o seu amor ao ganho, que o interesse dos seus filhos que ahi o levou, não hão de move-lo a fazer prosperar a sua pequena cultura? Imagine-se a massa de producção, senhores, que esse immenso valle, póde trazer ao oceano, aos mercados do littoral! Então haverá alguem que diga que não póde um terreno de tanta fertilidade, que tanto promette, alimentar as as duas estradas que partirem do Joazeiro, uma para a Bahia e outra para o Recife? Digo mais, ha de alimentar ramaes que se vão ligar ao valle do Itapicurú; hão de alimentar ramaes que liguem o valle de S. Francisco com o da Parahiba.

Não he necessario, senhores, ser engenheiro da polpa daquelles que tem adquirido um nome europeu; basta olhar para as cartas imperfeitas que nós temos; imperfeitas, he verdade, no que toca aos pontos astronomicos, no que toca ás longitudes e latitudes de certas localidades; mas que inspiram toda a confiança quanto á formação geographica do paiz, quanto á direcção de suas grandes montanhas, quanto á extensão e dimensão de seus immensos valles: esses conhecimentos temos nós. Qualquer que olhar para essas cartas que eu chamei imperfeitas, adquire a convicção de que este he o futuro do paiz, e que este futuro não póde chegar ao grão de prosperidade que todos nós ambicionamos sem que appliquemos os meios necessarios.

Repito, os meios necessarios, os meios efficazes, são, desde já, senhores, formar um verdadeiro systema, ou o systema que he possivel nas nossas circumstancias; systema a que eu já alludi no principio, ligar os valles do Paraná, da Parahiba e Rio de S. Francisco com o oceano; promover com efficacia, por favores e sacrificios do thesouro a prompta navegação do Amazonas, do Itapicurú e do Mucury.

Ahi está o futuro do paiz, Sr. presidente, não nos illudamos; todas as outras necessidades podemos melhorar, parcialmente um ou outro serviço, um ou outro ramo de administração; mas que tenham uma tendencia directa a desenvolver a riqueza do paiz e a eleva-lo ao ponto de engrandecimento a que tem direito, graças á Providencia Divina, são estas que eu acabei de referir.

Fallei em systema, Sr. presidente, creio que nas discussões se tem tratado da importancia de um systema. Se o senado me permitte, ainda direi poucas palavras sobre isso.

Nos paizes cultos, Sr. presidente, desde que começaram os ensaios dos primeiros caminhos de ferro, os governos, avaliando a importancia commercial e politica desses caminhos, trataram immediatamente de considerar esse grande melhoramento em um ponto de vista que estivesse em harmonia com todas as necessidades do paiz. Assim procedeu a Inglaterra, a Belgica, a Prussia, e com muita circumspecção. Na Prussia, logo que se fez o primeiro caminho de ferro pequeno, que ligou as duas residencias de Berlim e Postdam, e logo que se encorporou um outro para Leipzic, entendeu o governo que devia tomar ao serio esse grande melhoramento material do paiz: mandou proceder a estudos, que são faceis, pelos seus mais habeis engenheiros; organisou um systema completo de caminhos de ferro que ligassem as duas fronteiras da França com as da Russia; os portos do oceano com todas as raias occidentaes do reino; e as capitaes das provincias entre si, e que pozessem em communicação os grandes centros commerciaes. E o trabalho operado pelo governo não foi adoptado levianamente, nem pelo simples voto de um conselho de ministros: o rei mandou convocar á Berlim deputações de todos os estados ou dietas provinciaes: cento e tantos individuos dos mais qualificados de todas as provincias se reuniram; e o governo submetteu-lhes o plano dos caminhos de ferro, e foi nessa grande assembléa de notaveis que se resolveram as principaes questões, que se adoptou o plano do governo, porque era sabio: foi alli que se disse ao governo que o verdadeiro meio de promover esse grande melhoramento do paiz era garantir o thesouro um juro modico ás companhias que se organisassem; acrescentando os notaveis que se para fazer face á despeza dessa garantia, fossem necessarios sacrificios, elles, em nome de todos os seus constituintes, declaravam renunciar a cessão de dous milhões de thalers que o rei havia feito, quando fôra elevado ao throno, que se cobrassem esses dous milhões; e, quando fossem necessarios mais sacrificios, os Prussianos se prestariam de bom grado a faze-los, com tanto que se conseguisse esse maximo melhoramento material do paiz.

Assim se procedeu na Prussia, e pouco mais ou menos desse modo se tem procedido em todos os outros paizes civilisados. Mas entre nós póde o engenheiro mais habil da Europa; póde uma corporação de agrimensores escolhidos e derramados por toda a superficie do paiz, apresentar trabalhos sufficientes para habilitar o governo, ou o corpo legislativo a formar esse systema? Não: e então o que nos he licito fazer? Tratar já e já de começar com os grandes troncos dos caminhos de ferro: esses grandes troncos são as estradas que ligam os portos do littoral com os valles mais vizinhos: em tempo opportuno far-se-hão estatutos que nos habilitem a ligar esses troncos por meio de ramaes com os outros, e a ligar caminhos subsidiarios aos pontos que mais convierem.

Portanto, Sr. presidente, invocar tambem a necessidade de adoptar-se um systema prévio, para que votemos a favor desta ou daquella empreza, me parece uma pretenção demasiada, que póde ser impetrada, mas que nunca ha de ser possivel levar a effeito, que nunca será realisada.

Concluirei pois, porque não quero mais fatigar ao senado. Eu não voto pelo adiamento, pederia mesmo ao nobre senador que houvesse de retira-lo, se lhe aprouvesse, porque em verdade se elle póde votar contra tudo por amor de sua coherencia, pois contra tudo tem votado, não tem necessidade de um adiamento para dar o seu voto contrario. Para que ir a uma commissão esse projecto? Diga-me o nobre senador com o coração nas mãos, com a sua franqueza habitual: que espera dessa commissão de cinco membros, ou não sei quantos?

O Sr. D. Manoel: — Eu satisfarei a V. Ex.

O Sr. Visconde de Abrantes: — Eu, pela minha parte, se for nomeado membro dessa commissão, declaro com toda a franqueza que, trabalhador como sou, e tendo feito mesmo algum estudo especial desta materia, não lhe avançarei uma idéa, não o habilitarei a tomar uma decisão: verdade he que sou o mais fraco de todos; mas, ainda assim, tenho bastantes razões para declarar que poucos dos nossos collegas estarão habilitados a preencher as vistas do nobre senador, a satisfazer o que quer o seu requerimento.

Voto, portanto, contra o adiamento; em tempo opportuno direi mais alguma cousa sobre a materia do artigo additivo (*Muito bem; muito bem.*)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 6 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Tito escravo de D. Francisca viuva de Pedro Dias, a requerimento de sua senhora; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o portuguez Maximo José dos Santos Andrade, por se achar pronunciado, José escravo de Damiana José do Sacramento, a requerimento de sua senhora, o alemão João Henriques, e Themoteo da Costa Araujo, por desordem; e pela sentinella da ponte da Boa-Vista, o pardo Manoel Gomes Ferreira, por desobediente; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Theodoro escravo de José Vital Nunes, por desordem: e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, José Antonio de Oliveira, e João Lopes de Castro, tambem por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O Sr. capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins chegou ao Limoeiro no dia 20 do passado, e tendo alli feito reunir os destacamentos estacionados em diversos pontos da comarca, seguio para a povoação de Taquaritinga: d'alli regressou no dia 27 de agosto com direcção ao lugar de Vertentes e Olho d'Agua da Onça; e por meio de uma habil contramarcha conseguio sorprender e capturar na madrugada de 28 na referida povoação tres facinorosos de nomes, Alexandre José de Barros, José Nazario de Barros e Manoel José de Carvalho, conseguindo evadir-se no lugar denominado Jaburú um outro criminoso, que apenas presentio a força fez fogo (de que não resultou ferimento algum) e correu para o mato proximo.

Proseguindo depois em sua marcha, percorreu os lugares da Onça, Couro d'Anta, Chéo, Malhadinha e Pedra Tapada, chegando ao Limoeiro no dia 2 do corrente: ahi prendeu ainda um escravo fugido, e estava em diligencia de capturar outros.

CORRESPONDENCIAS.

Ao Sr. A. Luiz Gonçalves Ferreira.

No *Liberal Pernambucano* de 8 do corrente se lê uma correspondencia do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, com referencia a mim e a meu pai, em a qual, ou aquelle senhor menos pensadamente procurou emporcalhar as cãas que lhe ornam a cabeça (em que devera haver talvez mais reflexão, ou, sem que o soubesse, prestou seu nome a certos miseraveis politicos, que abusaram de sua boa fé e curta intelligencia para fins reprovados. Em qual quer dos casos não posso deixar de responder a essa correspondencia; não o tendo feito ha mais tempo por me ter sido preciso esperar pelos documentos que adiante publico, e que só agora me chegaram as mãos.

Mas antes de tudo seja-me permittido declarar, que com quanto tenha de idade menos de um terço da do Sr. Antonio Luiz, não procurarei nesta minha resposta imitar a esse velho de 70 annos, que não respeitando sua propria longevidade, não soube dar-me exemplos de moderação e prudencia; e por isso pondo de parte os seus insultos, tratarei sómente de deffender-me como homem que se preza, e de mostrar as inexactidões e falsidades em que abunda S.S., quando nos assaca calumnias, que ainda sob a capa do anonymo outro qualquer senteria repugnancia em faze-lo.

Diz o Sr. Antonio Luiz que « o juiz de « de orphãos, cedendo certamente a influencia de « meu pai, baixou ex-officio uma portaria man- « dando por o enhenho Arariba de baixo em has- « ta publica por arrendamento, » Que S. S., ou quem escreveu a sua correspondencia, insulte os vivos, que os calumnie, como acaba de fazer comnosco, não admira; q'o faça, porem, a aquelles que dormem o somno do sepulcro, he o que realmente causa alem de pasmo um certo horror!! Para que erguer a campa do bacharel Duarte Coelho de Albuquerque e Mello para cuspir um injuria tão atroz sobre o seu cadaver? Para que calumniar as cinzas de quem jámais poderá justificar-se perante os homens, fazendo crer que elle cedeu a motivos menos honestos? Estará o Sr. Antonio Luiz convencido de que aquelle bacharel cedeu a sugestões estranhas ao seu dever como juiz? E acha que he decoroso, na idade de 70 annos, essa falta de respeito aos mortos, e esse insulto a dor de seus parentes?

Queixa-se o Sr. Antonio Luiz de que os louvados prestassem juramento no mesmo dia em que procederam a avaliação; mas o que ha nisso de extraordinario, dado mesmo o caso de que não tivessem elles sahido do cartorio do escrivão? Não sabe S. S. que esses louvados nasceram no Cabo, perto do engenho Arariba de baixo, e que ahi teem vivido sempre, conhecendo perfeitamente esse engenho? Que tinham mais elles que examinar, e meditar, se tudo quanto deviam ter em vistas lhes era conhecido?

« Nos dias 25, 26 e 28, continúa o Sr. Antonio « Luiz, sem constarem os pregões, tiveram lugar as « praças, sendo que na ultima se effectuou a arre- « matação almejada. » Para que S. S. se convença da falsidade que avança, peço-lhe que leia o documento n. 1, e me diga, além disso, se não tendo havido os pregões, citação etc., etc., como foram o Sr. João Pereira Lima e outros seus parentes scientes da arrematação, para a ella comparecerem?

« Chegados a audiencia, prosegue o Sr. Antonio « Luiz, ahi encontraram (aquelles senhores) o Sr. « Barão de Ipojuca, seu filho, o advogado deste o « Sr. José Paulo do Rego Barreto, ostentando uma « força e um poderio de metter medo. »

Se o Sr. Antonio fosse de minha idade, eu diria que tinha dó de ver mentir tão despejadamente; mas como elle assegura ter 70 annos, ser pai de numerosa familia, e só almejar tranquilidade e paz de espirito, quero respeitar essas circumstancias a que elle parece não saber dar valor, pois que as expõe a irrisão do publico, quando as invoca para proferir falsidades. E com quanto S. S., que sabe a tão bella historia da vinha de Naboth cabeçada pelo impio Achab, não deve ignorar o antigo rifão de seus avós—*quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle*—, poupar-lhe-hei todavia expressões duras, q' seu procedimento provoca, pedindo ao publico que para bem avaliar a lealdade e boa fé com que somos, eu e meu pai, aggredidos pelo nosso contendor, leia as duas cartas abaixo, uma do reverendo vigario do Cabo, pessoa respeitavel, e outra do Sr. F. Paes Barreto, um dos fiadores do Sr. João Pereira, das quaes se vê bem quanto he verdadeiro o Sr. Antonio Luiz, ou esse que talvez vendeu-lhe a pollula penna, no seguinte trecho:

« Aberta a praça começaram os lanços, sendo o « do Sr. João Pereira sempre coberto pelo do Sr. « Barão de Ipojuca em nome de seu filho. E che- « gando o lanço do Sr. João Pereira a 3:750$000 rs., « foi este coberto pelo Sr. Barão de Ipojuca, que « offereceu 3:800$000 rs. Houve um momento de « vacilação da parte do pobre Sr. Pereira, e o Sr. « João do Rego, aproveitando-se delle, declarou « immediatamente que estava entregue o lanço a « seu filho. (Que conceito espera o Sr. Antonio Luiz merecer do publico, quando se souber que meu pai nem se quer foi a villa do Cabo naquelle dia? Que qualificação merecerá, a despeito dos seus 70 annos, o homem que assim falta á verdade?) Acudio o advogado do Sr. Pereira, fez ver ao juiz que a praça não podia ainda fechar-se..... e que elle queria cobrir o lanço, para o que offerecia 4:000$000.....o juiz coacto pela gritaria do Sr. Barão de Ipojuca (isto he serio, Sr. Antonio Luiz?) declarou o ramo entregue a seu filho. « Replicou o velho advogado, e fez sobresahir o po- « derio que alli ostentava o Sr. Barão de Ipojuca (que alias estava muito tranquillo em sua casa) « cercado dos seus, e procurando esmagar o seu po- « bre cliente. Ainda, porém, não eram ditas estas « palavras, que o Sr. José Paulo, lançando-se ao « pobre velho o espancou mesmo na audiencia. » A fé, que, apezar dos seus 70, he o Sr. Antonio Luiz o homem de mais *coragem* que nos tem vindo d'além-mar!!!

Se como já disse ha falsidade no que diz respeito a presença de meu pai ao acto de arrematação da renda do engenho Arariba de baixo, não o ha menos em tudo o mais que da correspondencia de S. S. acabo de transcrever, como se prova com a—petição,—replica—e triplica do proprio advogado do Sr. João Pereira, que abaixo publico.

De taes documentos vê-se, que o advogado do Sr. João Pereira, fiado não sei em que lei, aconselhou-o que lançasse mais metade do preço porque estava a renda avaliada; feito o que contava que o ramo ser-lhe-hia entregue, á vista de artigos de preferencia que elle apresentaria. Mas tendo eu offerecido mais cincoenta mil reis, como dar-se-lhe tal preferencia?

He inexacta essa historia de vacilação que conta o Sr. Antonio Luiz, como o he tudo o mais quanto elle diz, o que claramente se vê da replica a que me tenho referido.

E como podia o advogado do Sr. Pereira querer cobrir o lanço, offerecendo 4:000$000, se na dita replica e treplica exprime-se elle pelo modo que se vê?!

E o que direi do espancamento do advogado do Sr. Lima, em plena audiencia, pelo Sr. José Paulo, para fazer sobresahir o poderio e não sei que mais, que meu pai ostentou naquella occasião? O Sr. Antonio Luiz praticaria para comigo grande fineza, se me dissesse se essa historia he de sua propria invenção, ou de qualquer outro a quem eu não queira guardar consideração, e possa chamar-lhe em face *mentiroso infame*! « Tudo foi horror e desacato », exclama o Sr. Antonio Luiz. Poderá isso ser theatral, tragico mesmo; mas he falso, e para o provar peço a S. S. que leia ainda as cartas dos Srs. vigario do Cabo, e Francisco Paes Barreto. São dous caracteres puros, que me parece não podem ser recusados.

Não sei como se *anima* o Sr. Antonio Luiz a affirmar sob a responsabilidade de seu nome e a fé de seus 70 annos, que o arrematante exigio em continente a sahida de todos os moradores do engenho Arariba de baixo! Para que essa leviandade em affirmar-se aquillo que se não pode provar?

Converse S. S. com o seu proprio filho, o Sr. Francisco Luiz, e elle que lhe diga quantos moradores parentes do Sr. Pereira existem em Arariba de baixo, e se he ou não verdade que a maior parte de taes moradores ainda lá se acha, e que mais outros ficariam se quizessem.

Leia tambem a carta do Sr. Paes Barreto, pessoa insuspeita, até porque, como já disse, era fiador do Sr. João Pereira; e então, se em seu coração, que eu não quero suppor impedernido pelo odio nem qualquer outro sentimento ruim, ha um fundo de justiça, confesse que foi menos cavalleiro e injusto para com meu pai, que alias mostrou toda deferencia e benignidade para com o Sr. Pereira, no negocio que lhe propôz. E por isso he tambem falso o procedimento que o Sr. Antonio Luiz attribue a meu pai de não consentir que o Sr. João Pereira e seus parentes colhessem a safra que tinham no engenho.

Pois que?! O arrematante, que teve força para não consentir que aquelles senhores colhessem sua safra, consenti-lo-hia ao Sr. Antonio Luiz? E porque? que predicados possue S. S. que faltem ao Sr. Pereira? mais dinheiro? Mas, sabe bem S. S. que dada a questão não seria isso que a resolveria; pelo contrario seria uma circumstancia em favor do Sr. Pereira; e o que elle não alcançasse, não o alcançaria nunca o Sr. Antonio Luiz.

Chego ao ponto mais importante da correspondencia de S. S., nesse em que, pintando as agonias e afflicções dessa familia de cento e vinte e cinco membros, perseguida, expellida de seu lar, despojada de seus bens e seu direito pela prepotencia de meu pai; S. S. se apresenta condoido, generoso, cheio de philantropia, e, apezar de seus 70 annos, de só almejar paz de espirito, e de conhecer que tinha de haver-se com um potentado como o Barão de Ipojuca, cedeu aos impulsos de seu coração bemfazejo, fechou os olhos a todos os incommodos porque havia de passar, poz de parte todas as considerações, para só ouvir os lamentos de uma pobre familia, e as cento e vinte e cinco queixosas vozes que pediam um pedaço de terra para pouzo! Que fibra generosa, que alma compassiva que tem o Sr. Antonio Luiz! Que homem digno de epochas que já lá vão!

Ao contemplar semelhante acção, quem se não recordará desses galhardos cavalleiros de remotas eras, que de lança em riste só buscavam aggravos que desafrontar e atrevidos que punir? Entretanto, se o Sr. Antonio Luiz reflectisse que, por mais que diga nesto ponto, ninguem acreditará em sua philantropia e generosidade; se quizesse attender que o adjectivo *philantropo* unido ao nome do Sr. *Antonio Luiz Gonçalves Ferreira* he o mais solemne desafio que se pode lançar a indignação publica; certo que não teria contado essa historia tão bem arranjada, de afflicções e agonias que o commoveram, ante um publico que o conhece, que o contempla e que, bem avaliando das acções de cada um de nós, aponta com o dedo aquelles que teem enriquecido com o infame trafico de carne humana.

Philantropia e generosidade da parte do Sr. Antonio Luiz!!... Pois bem, saiba o publico que esse engenho Tres-Braços, permutado pelo de Arariba de baixo comprehendendo o engenho Bom Tom, he o mesmo que, segundo nos informam, custou 30:000$ e que se acha hoje reduzido por ter sido levantado em terras delle o engenheiro Cachoeira, e ter sido separada uma sorte de terras. Eis o vantajoso negocio para os herdeiros de Arariba, avaliado em sessenta contos; eis a generosa acção do Sr. Antonio Luiz para com essa familia que meu pai perseguio e acabrunhou!!

Isso he que he saber enchugar as lagrimas da afflicção e da agonia!

Mostra-se o Sr. Antonio Luiz irritado porque meu pai não quiz aceitar uma acommodação por elle proposta; mas em que codigo he crime recusar as propostas de S. S.? era meu pai por ventura obrigado a negociar com S. S.? Não; e portanto, não quiz fazer negocio com o Sr. Antonio Luiz; não fazia isso conta, pelo que preferimos ficar com a renda, pois não tinhamos obrigação de ter condescendencia com aquelle senhor: que crime inaudito! que escandalosa protecção da justiça do Cabo!

Queixa-se o Sr. Antonio Luiz de que lhe não tenhamos pago a renda do engenho; mas, de facto, acha S. S. que no pé em que se acha a questão da arrematação devamos pagar-lhe dita renda? Seria S. S. tão simplorio que no nosso caso procedesse por tal modo? Não o acredito; como pois, me accusa por não ter-lhe eu entregado a renda? Não me recuso a entrar com ella para deposito particular; estou prompto a isso, e nem cuide o Sr. Antonio Luiz que desconheço que sou devedor da renda que se acha vencida; mas não lhe entregarei emquanto não for decidida a questão que se agita a tal respeito.

Não he tambem exacto, que o processo mandado instaurar ao Sr. Antonio de Paula pelo Sr. Victor de Oliveira fosse abafado, como assegura o Sr. Antonio Luiz: veja S. S. o que abaixo publicamos, e desengane-se por seus proprios olhos, se he que está enganado.

Agora que julgo ter respondido a todos os pontos da correspondencia do Sr Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, peço áquelles que a leram, e que lerem esta que pronunciem o seu juizo nesta questão, que foi o meu contendor quem primeiro chamou para o campo da imprensa, em o qual, nunca tendo apparecido, entro acanhado, e summamente constrangido. Recolhido a vida privada, procurando não crear nem provocar dissenções e odios com pessoa alguma, he claro que não posso gostar de polemicas pela impressa, mesmo porque não sou daquelles que se comprazem em fazer gemer os typos com o seu nome.

Fui, porém, forçado pelo Sr. Antonio Luiz a sahir do silencio em que desejára sempre permanecer; pois que, além de nomeadamente provocado por S. S., não devo consentir que meu pai, a despeito de viver recolhido ao seio de sua familia, e só cuidando de seus deveres domesticos, seja calumniado e insultado, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luiz, por individuos que querendo dar expansão a odios antigos, especulam com o caracter atrabilario e com a bôa fé, senão curta intelligencia daquelle senhor.

Creio ter guardado para com o meu contendor toda a attenção, que no caso em que me acho de uma provocação violenta, poderia guardar; e tenho intima convicção de que defendi-me sem calumniar, nem mentir.

Engenho Guararapes 28 de agosto de 1853.

Francisco do Rego Barros de Lacerda.

DOCUMENTOS.

N. 1.—Diz o bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda, que á bem de seu direito necessita que o escrivão Tolentino, a vista dos autos de arrematação do engenho Arariba de Baixo, lhe dê por certidão as peças, que se lhe apontar:—Nestes termos.

P. a V. S. Illm. Sr. juiz municipal e orphãos, lhe deffira.—E. R. Mc.—*Ferreira.*

Passe. Cabo 12 de agosto de 1853.

Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima, serventuario vitalicio dos officios de escrivão do civel, crime tabellião publico do judicial e notas, e interino do jury, d'orphãos, ausentes, e encarregado do registro geral das hypothecas na comarca do Cabo, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Certefico que revendo o traslado dos autos de arrematação, que trata a petição suppra, nelle a fl. 44, v. a 45, e fl. 47 a 48, se acham as peças que me foi apontada, cujo theor he da forma e maneira seguinte:

Juizo de orphãos.

O porteiro interino deste juizo, João Baptista Felismentino, traga a pregão em hastea publica, findos os dias da lei, o engenho Arariba de Baixo de renda trienal, avaliado annualmente por 2:500$ rs.

Cabo 23 de maio de 1851.—O escrivão, *Gomes.*

Dias 25, 26, e 28, certefico que tive em pregão o engenho Arariba, constante do escripto.

Cabo 28 de junho de 1851.—*João Baptista Felismentino*, porteiro interino.

Certefico que fui presente aos pregões dados pelo porteiro interino, João Baptista Tolentino.

Cabo 28 de junho de 1851.—Em fé de verdade, *José dos Reis Gomes.*

Termo de primeira, segunda, e terceira.

Aos 20 de junho de 1851, nesta villa do Cabo em praça publica, que presidio o juiz municipal, e orphãos supplente Antonio de Paula de Souza Leão, por elle foi mandado ao porteiro interino do juizo João Baptista Felismentino, pozesse a pregão de renda trienal do engenho Arariba de Baixo, que faz menção o escripto retro, assim como lhe havia ordenado os dous primeiros dias, 25, e 26, como consta da certidão do mesmo porteiro, fiz este termo eu José dos Reis Gomes.

Diz João Pereira da Silva Lima, con-senhor do engenho Arariba de Baixo, que pondo-se por este juizo escrivão Gomes, em praça por arrendamento annual o dito engenho avaliado o seu rendimento em 2:500$ rs., o supplicante lançou mais 1:250$ rs., offerecendo pela renda annual a quantia de 3:750$ rs., unico preço que cabe na lei em vigor, que prohibe se façam taes arrendamentos, como lesão enorme, e dá preferencia ao lançador supplicante, que offerece por seus fiadores os proprietarios Francisco Paes Barreto, Joaquim Manoel do Rego Barreto, requer a V. S. lhe mande entregar o ramo, e haver á arrematação por feita a elle com exclusão de qualquer lançador estranho; por tanto,

P. ao Sr. juiz municipal, e orphãos supplente lhe deffira.—E. R. Mc.—*João Pereira da Silva Lima.*

Houve quem mais lançasse.

Cabo 28 de junho de 1851.—*Souza Leão.*

Illm. Sr. juiz municipal supplente. A lei expressa na ordenação livro 4, titulo 13, § 6, prohibe que faça o arrendamento por mais do preço, que o supplicante lançou, e a mesma ordenação e livro no titulo 96, § 5, dá ao con-senhor supplicante preferencia a qualquer estranho lançador, mande V. S. lavrar o termo de arrematação ao supplicante.—E. R. Mc.—*João Pereira da Silva Lima.*

Indeferido. Cabo 28 de junho de 1851.—*Souza Leão.*

Com o devido respeito o supplicante requer a V. S. lhe mande ajuntar este aos autos d'arrematação e intimar vista ao supplicado para artigos de preferencia.—E. R. Mc.—*João Pereira da Silva Lima.*

Como requer a vista sem suspensão.

Cabo 28 de junho de 1851.—*Souza Leão.*

N. 2. —Illm Sr. Francisco Paes Barreto.—Guararapes 20 de agosto de 1853.—Como V. S. assistio a arrematação do engenho de Arariba de baixo, que teve lugar ahi na villa do Cabo, vou por esta pedir a V. S. que me responda ao pé desta o que sabe a respeito dos seguintes pontos:

1. Se meu pai no dia da arrematação se achou na villa do Cabo;

2. Se houve ahi ostentação de força por parte de meu pai;

3. Se o Sr. João Baptista Soares, foi espancado na audiencia;

4. Finalmente se he ou não verdade que V. S. no dia seguinte ao da arrematação, a pedido do Sr. João Pereira Lima, foi com este a casa de meu pai, pedir-lhe para que lhe cedesse um dos annos arrematados; e que meu pai recusando-se a isso lhe propoz fazer com aquelle Sr. a mesma sociedade que com elle tinha o Sr. Antonio Pereira, passando-se disso uma escriptura, e ficando V. S. o responsavel por qualquer falta de cumprimento das condições que da parte de meu pai houvesse, ao que não quiz annuir o dito Sr. Pereira, e nem tão pouco a nenhuma outra proposta que lhe fez meu pai, de obrigar-se por uma escriptura, sendo V. S. o garante do cumprimento della, a não poder deitar para fora do engenho a nenhum dos parentes ao Sr. Pereira sem motivo justo, concedendo do mesmo Sr. Pereira morar na casa que então habitava, conservando o gado no cercado do engenho, podendo plantar onde quizesse e moer quando lhe fosse mais commodo, obrigando-se meu pai a moer toda a canna que o Sr. Pereira plantasse.

Espero que V. S. não se recusará a este meu pedido e me permittira que faça de sua resposta o uso que me fôr conveniente.

Desejarei que V. S. goze de perfeita saude, e que disponha de quem he.

De V. S. P. muito amigo e obrigado.—*F. do R. Barros Lacerda.*

Illm. S. Francisco do Rego Barros Lacerda.—Em virtude do que me pede em sua carta, respondo:

1. Que no dia da dita arrematação não esteve o Sr. Barão de Ipojuca na villa do Cabo;

2. Que não houve tal ostentação de força;

3. Que sobre o espancamento do advogado João Baptista Soares, não houve tal cousa, só sim razões de parte a parte com o advogado José Paulo do Rego Barreto; e quanto ao 4. passou-se exatamente com o Sr. João Pereira Lima, o que expoem em sua carta.

Seu tio, e amigo.—*Francisco Paes Barreto.*

Engenho Molinote 23 de agosto de 1853.

N. 3.—Illm. e Rvm. Sr. —Guararapes 20 de agosto de 1853.—Como V. Rvm. presenciou o acto de arrematação do engenho Arariba de baixo quizera eu merecer-lhe o favor de dizer-me o que sabe sobre os pontos seguintes:

1. Se no dia da dita arrematação esteve meu pai nessa villa do Cabo.

2. Se houve ahi ostentação de força ou poderio por parte de meu pai.

3. Se foi espancado em audiencia o Sr. João Baptista Soares.

Será mais um favor a agradecer a V. Rvm., e do qual desde já me confesso grato. De V. Rvm. amigo obrigado e criado

Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Illm. Sr. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.—Permitta-me V. S. que lhe responda mesmo em sua carta, e respondo pela negativa as tres perguntas que me faz, pois nem seu pai esteve aqui nesse dia, nem houve força ou poderio, e nem João Badtista Soares foi espancado; e o que tenho a responder a V. S. em abono a verdade. Sou com sincera estima de V. S. capellão obrigadissimo e amigo affectuoso *José Luiz Pereira de Queiroz.*

N. 4.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da relação.—Diz o bacharel Francisco do Rego Barros de Lacerda, que precisa que o escrivão Posthomo, á vista dos autos de recurso, crime do juizo de direito da comarca do Cabo, contra Antonio de Paula Souza Leão como juiz municipal supplente, lhe dê por certidão, o theor do despacho do juizo inferior, e do accordão deste superior tribunal; por tanto pede a V. Exc. mande passar a certidão requerida.—E. R. M. Passe.—Recife 23 de agosto de 1853.—*Azevedo.*

Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento, escrivão de appellações, crimes e civeis no superior tribunal da relação de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc. etc.

Certifico que revendo os autos de que faz menção a petição retro delles consta o despacho pedido por certidão do qual o seu theor he o seguinte:

Destes autos consta que João Pereira da Silva Lima consenhor do engenho Arariba de baixo dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia a petição de queixa a fls 4, por haver o juiz municipal supplente Antonio de Paula Souza Leão preterido no acto de arrematação da renda do dito engenho mandando entregar o ramo da renda a Francisco do Rego Barros filho do barão de Ipojuca, que havia lançado 3:800$ rs. quando elle queixoso instava e queria lançar 4:000$ de rs., sobre a renda do mesmo engenho pelo que o Exm. Sr. presidente da provincia, remetteu a este juizo a referida petição e informações dadas pelo doutor juiz municipal supplente. Examinados os autos vê-se que o queixoso não provou com documento algum as allegações de sua queixa como consta da certidão de fls 8 a fls 9 passada pelo respectivo escrivão sobre informação ao Exm. presidente que mandato que pôz o dito engenho em praça foi passado em 2 de maio do corrente anno e que o escripto ao porteiro para o trazer a pregões foi em 23 do mesmo mez o que se faz por haver orphãos consenhores do mesmo engenho, como afirma a dita certidão. Consta tambem da informação do mesmo escrivão que o queixoso tendo lançado 3:750$ rs. dirigira-se ao dito juiz e dissera-lhe que não lançava mais, dando assim lugar a que o juiz mandasse afrontar a praça e entregar o ramo a quem mais tivesse offerecido informação esta que combina com o requerimento constante da ceridão de fls 22 á fls 23 onde o queixoso requer que o juiz lhe mande entregar o ramo e renda como exclusão de outro qualquer lançador baseando dito requerimento em leis imaginarias de preferencias entretanto que dos mesmos autos consta que o arrematante ja havia lançado mais 50$ rs. prefazendo 3:800$000, quando o queixoso so havia chegado a 3:750$, querendo todavia preferir a aquelle. Alem disto o queixoso desamparou a queixa pos-

dos autos consta que não nomeou procurador, e nem mora na comarca de sorte que nenhuma prova subministrou a este juizo, e assim pelo que trago dito, e pelo mais que dos autos consta julgo o juiz municipal supplente Antonio de Paula Souza Leão sem a culpa que lhe imputa o queixoso e por isso o despronuncio e em virtude do art. 439 § 2º do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Recorro desta minha decisão para o superior tribunal da relação que a julgará como entender em sua alta sabedoria, o escrivão remetta os autos immediatamente ao referido tribunal pague o queixoso as custas.

Cabo 15 de outubro de 1851.—*Francisco Elias do Rego Dantas.*

Accordão em relação etc. Procedido o sorteio e feito o relatorio do estyllo que julgam improcedente a appellação de fls avista da resposta do juiz municipal documentos e prova dos autos pelo que confirmam o despacho de não pronuncia e condemnam a municipalidade nas custas.

Recife 20 de março de 1852.—*Azeredo*, presidente.—*Luna Freire.*—*Villares.*—*Souza.*

E nada mais se continha nem outra alguma cousa se declarava em dito despacho e accordão, aqui todo bem e fielmente transcriptos e copiados dos proprios originaes a que me reporto está na verdade sem cousa que duvida faça. Conferida e concertada, subscripta e assignada nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de agosto de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil, fiz escrever. Em fé de verdade.—*Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento.*

Srs. Redactores: — Permittão que me prevaleça de seu conceituado jornal para dar o mais publico e sincero testemunho de gratidão ao Sr. José Dias da Silva Guimarães meu muito presado amigo.

Tendo deixado por occasião de minha partida no anno proximo passado para a Europa o Sr. Guimarães encarregado de meus negocios, tive a satisfação de no fim de 15 mezes que durou a minha auzencia achar que o Sr. Guimarães tenha sido muito zeloso, tenha completamente correspondido a minha confiança. Não tendo sido nisso movido por interesse pois que tomando aquelle encargo só teve em vistas fazer-me favor, torna-se o Sr. Guimarães por essa razão ainda mais digno de encomios, e eu devedor para elle da mais viva gratidão.

Receba pois o Sr. Guimarães estas linhas como fraca prova de meu sincero agradecimento e queira desculpar-me se assim offendo sua modestia.

Recife 3 de setembro de 1853.

Manoel de Souza Guimarães.

— *Srs. Redactores.* — O abaixo assignado lendo por acaso o *Diario de Pernambuco* n. 192, nelle deparou com um aviso assignado em nome do Sr. Gabriel Antonio, prevenindo ao publico para que pessoa alguma comprasse o engenho denominado Carneiro, de propriedade do mesmo abaixo assignado, como diz o Sr. Gabriel lhe constava; e como sou e tenho sido até hoje cioso de minha probidade, julgo do meu rigoroso dever dar uma succinta resposta ao Sr. Gabriel Antonio; póde estar inteiramente desengañado, que eu não vendi e nem vendo meu engenho, e quando o tivesse de fazer seria unicamente para satisfazer a meus credores; veja o Sr. Gabriel no cartorio do escrivão Salles, e verá qual o negocio que fiz tendente ao meu engenho, e nada mais digo para não offender; quanto ao seu debito, aquillo que for justo satisfarei quando me for possivel. Sou de Vmcs. attento venerador.

Bernardino José Arantes.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 3/4 d. 60 d/v.

Desconto de lettras de 2 a 4 mezes—8 1/2 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	38:327$148
Idem do dia 6	14:188$597
	52:515$745

Descarregam no dia 9 de setembro

Galera portugueza—*Margarida*—mercadorias.

Brigue portuguez—*Maria Feliz* — idem

Galeota belga—*Jeanette*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5. . . .	1:945$286
Idem do dia 6	285$137
	2:230$423

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5. . . .	29$179
Idem do dia 6	13$374
	42$553

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 6. . . .	553$920

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5. . . .	8:146$863
Idem do dia 6	412$118
	8:558$981

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue brasileiro *Deos te Guarde*, de 149 toneladas, capitão Lauriano Jacintho de Carvalho, equipagem 15, carga carne; a Balthar & Oliveira. Passageiro, Manoel Alves de Abreu.

Aracaty pelo Assú—18 dias, e do ultimo porto 8, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre, José Joaquim Alves da Silva, equipagem 9, carga sal e mais generos; a Theophilo Seve & Companhia. Passageiros, José Nunes Carneiro, José Baptista de Mendonça e Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do terceiro lanço da ramificação da estrada do Sul para a villa do Cabo avaliada em 14:993$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1853.—O Secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 3. lanço da ramificação do Cabo serão feitas de conformidade com a planta, perfis e mais riscos juntos ao orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 14:993$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 12 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a terça parte das obras; a segunda, depois de concluidos dous terços; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva á qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiada as obras, o arrematante deverá proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lance.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. Dom Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo no dia 18 do corrente mez a uma hora da tarde, se hão de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias, uma burra de ferro, grande avaliada por 80$000 rs., uma carteira de duas faces por 8$000 rs., uma mesa com prateleira por 2$000 rs., uma papeleira por 1$000 rs., uma mesa pequena por 3$000 rs., 2 mochos por 2$000 rs., 3 cadeiras de pão por 3$000 rs., 1 carteira pequena por 6$000 rs., 1 balcão grande de amarello por 16$000 rs., 1 armario por 3$000 rs., 8 cadeiras por 8$000 rs., 2 cartões de aljofares falsos por 4$000 rs., 22 facas de cortar papel por 4$000 rs., 150 saccos vasios a 200 rs. 30$000 rs., penhorados a Mr. Bruguiere, por execução de Antonio Brandão da Rocha.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que serão affixados na praça do commercio, e na casa das audiencias e impresso nos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de julho de 1853.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal, continuam a estar em praça nos dias 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do corrente, os alugueres das lojas da praça da independencia — casa da rua Imperial — das da Soledade e do telheiro das Cinco-pontas; bem como os impostos das aferições, sobre cabeça de gado vacum, e sobre mascatas e boceteiras; tudo pelos preços já annunciados. Os pretendentes podem comparecer, munidos de fiadores habilitados na formada lei, para poderem licitar, sendo as habilitações—certidões do consulado provincial, que provem que os fiadores, (dous para cada arrematação) possuem predios, das thesourarias geral e provincial, que mostrem que nada devem a fazenda publica, por si ou como fiadores de outrem, e do registro das hypothecas, sobre estarem estes predios livres de hypotheca.

E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 6 de setembro de 1853.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, official servindo no impedimento do secretario.

DECLARAÇO'ES.

Correio geral.

O brigue escuna *Rapido*, recebe as malas para o Pará e Maranhão amanhãa (8) ao meio dia.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

A arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento das aguas passa a ser feita por administração do 1. de setembro em diante: os vales para canoas e pipas d'agua, e para o fornecimento das repartições e estabelecimentos publicos e particulares, serão vendidos pelo caixa, no seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

Consulado de Portugal.

Achando-se em deposito n'este consulado varios objectos de valor, que estavam em poder do alienado subdito portuguez Francisco José da Silva Araujo, actualmente recolhido ao hospital de caridade; convido a todas as pessoas que teem transacções com o mencionado Araujo a apresentarem-se na chancellaria deste consulado, dentro do prazo de 15 dias, afim de se resolver a tal respeito como for conveniente. Consulado de Portugal em Pernambuco em 1. de setembro de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico para conhecimentos de todos os proprietarios dos embarcações empregadas no trafico dos rios navegaveis desta provincia, que em virtude dos arts. 70 e 76 do regulamento das capitanias deverão solicitar as licenças annuas, e o arrolamento das ditas embarcações, isto no prazo de 30 dias, findos os quaes se imporá as multas aquelles que deixarem de ter semelhantes documentos. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,

João Roberto Augusto da Silva.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife, foi aprehendido um preto de nome Francisco, de nação moçambique, escravo que declarou ser de José Anselmo, morador nas capoeiras de Páo d'Alho: seu legitimo senhor compareça, que provando o dominio e posse lhe será entregue. Subdelegacia de policia de S. José do Recife 4 de setembro de 1853.—O subdelegado, *Francisco Baptista de Almeida.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está a concurso á cadeira de instrucção elementar, do primeiro grão de Cruangi; com o prazo de 60 dias da data deste. Directoria geral 3 de setembro de 1853.—O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cesar de Mello.*

QUARTA FEIRA 7 DE SETEMBRO.

DIA DE GRANDE GALLA.

SEGUNDA RECITA DE ASSIGNATURA.

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouvertura, subirá o panno, e apparecerá o retrato de S. M. I. sobre o throno, ante o qual se recitará um monologo, seguindo-se o hymno nacional pela companhia dramatica. Seguir-se-ha a representação do drama brasileiro, em 4 actos e em verso, composição do dramaturgo L. A. Burgain.

FERNANDES VIEIRA

OU

Pernambuco libertado.

J. F. Vieira	O Sr. Reis.
Maria, sua filha adoptiva	A Sr.ª D. Manoela.
Affonso	O Sr. Amoêdo.
Calabar, indio.	» Bezerra.
Moris, capellão.	» Senna.
Guilherme, coronel hollandez. . . .	» Coimbra.
Vidal de Negreiros, coronel. . . .	» Santa Rosa.
Henrique Dias, official preto . . .	» Pinto.
Antonio Moreira	» Joaquim.
Jacuby, indio	» Mendes.
Clara	A Sr.ª D. Orsat.
Duhamel, conselheiro hollandez . . .	O Sr. Rozendo.
Octavio	» José Alves.
Sigismundo, general hollandez. . . .	N. N.
Um criado	N. N.
Camarão, indio.	O Sr. Lisboa.

Soldados portuguezes, brasileiros, soldados hollandezes, paisanos, indios, etc., etc.

Querendo o emprezario levar neste dia, anniversario da nossa feliz independencia, uma peça nacional, e não estando a companhia composta como a empreza deseja e espera, se distribuissem os papeis segundo as forças de seu pessoal, espera pois, que o publico o desculpará tambem do intervallo que deve haver, entre o hymno e o começo da peça, o que he indispensavel por ter de mudarem os actores de vestuario a caracter.

Começará a chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

AVISOS MARITIMOS.

— Freta-se para os portos do norte até o Acaracú, o patacho *Amargoso*: a tratar na rua do Queimado n. 44, loja de Bernardino José Monteiro & Irmão, ou com o mestre a bordo do mesmo patacho.

— Vende-se uma barcaça de lote de 28 caixas, com todos os aparelhos, a vella grande nova, por preço commodo, a fallar no estaleiro do Forte do Mattos, com o Sr. Bartholomeu, mestre calafate, ou na rua da Cruz, casa n. 28.

Para a Bahia.

Segue no dia 11 do corrente a veleira escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 154.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias, por já ter a maior parte de sua carga prompta, o bem conhecido e veleiro, hiate *Capibaribe*, para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Para o Assu',

o muito veleiro patacho nacional Paquete de Maceió, capitão Manoel Balbino de Freitas, sahe nestes quatro dias sem falta, e recebe carga e passageiros: trata-se com o capitão a bordo, ou na travessa da Madre de Deos ns. 9 e 10.

Ceara', Maranhao' e Para'.

Segue com brevidade o brigue Conceição: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 14, primeiro andar.

— Para Penedo com escala por Maceió, a barcaça *Triumphante*, mestre José Eugenio dos Passos, segue impreterivelmente no dia 10 do corrente mez, por já estar com tres partes da carga a bordo, para o resto e passageiros trata-se no caes do Ramos armazem n. 2.

LEILAO'.

Leilao' de queijos.

Hoje 7 as 10 horas da manhãa, haverá leilão de 100 caixas de queijos, chegados pelo ultimo navio, e de superior qualidade, defronte da porta da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Ha grande interesse em descobrir-se nesta cidade uma pessoa que entenda da escriptura arabe, chineza ou hebraica, ou mesmo da de alguma das linguas que se fallam na Africa central e meridional: quem portanto poder e quizer informar a respeito, dirija-se á praça da Independencia ns 6 e 8.

O abaixo assignado faz publico, que foi transferida para as 5 horas e meia da tarde, de 9 do corrente, a reunião que hoje devia ter lugar na casa de sua residencia.

Recife 7 de setembro de 1853. — O bacharel, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

Pontifical no Livramento.

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Livramento tem de fazer a sua festa no dia 11 do corrente, a qual tem de principiar ás 10 horas em ponto, e a missa he Pontifical.

— Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, existe para se trocar uma perfeita imagem da Senhora da Conceição, vinda de Lisboa.

Loteria do Rio de Janeiro.

No dia 27 de agosto, deviam correr as rodas da loteria 18. concedida a beneficio das matrizes da provincia; até 7 do corrente mez de setembro, devem correr as rodas da loteria 4. do Estado Sanitario. Esperamos as listas de ambas estas loterias, no dia 16 do corrente, se fôr o vapor Guanabara, que vier daquella capital, como suppomos: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Aos 18 de agosto, desappareceu um menino de côr quasi preta, de 12 annos de idade, olhos grandes, nariz grosso, e sobre elle tem uma marca de bexiga, bocca grande, com 2 dentes por dentro na ordem de cima, tem uma marca de talho junto de uma das mãos; levou vestido uma camisa de linho azul listrado, calça desbotada, chapeo de palha com uma listra azul: quem o pegar, leve-o a rua do Rangel n. 26.

— Por infinitas vezes tem-se rogado ao Sr. Baptista, que foi sargento do 5º batalhão de fuzileiros, hoje pertence ao 11º de caçadores, para apparecer na rua da Guia n. 9, não o fazendo publicar-se-ha o motivo porque se chama o mesmo Sr.

João Francisco de Souza.

— Aluga-se o sitio do Sr. Gadu, no Manguinho, tendo grande casa de sobrado, que acommoda uma grande familia, duas cacimbas d'agua de beber, e muitas fruteiras: quem o pretender, póde ir ve-lo, e para ajustar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de José Pires de Moraes.

— Ainda está por alugar o sobrado de Ancleto José de Mendonça, nos Coelhos, com grandes commodos: a tratar com o mesmo Mendonça, a qualquer hora do dia, na casa da balança nas Cinco-Pontas.

— Quem annunciou alugar um preto, para ajudar outro na cozinha, ou para todo o serviço: dirija-se a rua do Rangel n. 21, que achará com quem ajustar fazendo conta as partes.

— Na rua da Cruz n. 28, existe uma carta para o Sr. João José Gomes da Costa e Silva Filho.

— No botequim da rua Nova, precisa-se de um caixeiro.

— Manoel Joaquim do Nascimento, morador em Apipucos, declara, que deixou de ter taberna desde o anno de 1851.

— Fugio um papagaio, no dia 5 de tarde, da rua das Larangeiras, levando uma corrente no pé: quem o pegou, ou delle souber, queira por favor dar parte, na rua do Cabugá, loja de ourives de Moreira & Duarte.

— Uma mulher branca, de meia idade, e de bons costumes, se offerece para ser ama de casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: na rua das Trincheiras n. 32.

— Desappareceu da cidade de Goianna, um menino de 12 annos, pardo, de nome Henrique, que sahindo da casa do mestre, disse que vinha para esta capital vêr sua mãi: pede-se por caridade a quem delle souber, que o leve a rua das Trincheiras, casa n. 8.

— Quem anunciou querer comprar uma corrente de relogio de ouro muito bom, e de lei, appareça na rua do Rangel n. 21, de manhãa antes das 10 horas ou meio dia, que achará com quem tratar.

— A 5 do corrente evadio-se um escravo de nome Francisco, moleque de ponta de barba, espinhas no rosto, nariz rombo e ventas largas, bastante preto, estatura regular, pés mal feitos; o qual vendia pão: quem o pegar leve-o na olaria do Amorim nos Coelhos que será generosamente gratificado.

— Paga-se 14$000 rs. mensaes por uma preta que seja boa vendedora, e saiba bem engommar: quem a tiver, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 27.

— João José de Medeiros Corrêa & Companhia fazem publico que desde o dia 31 de agosto proximo passado teem desonerado e desligado de sua firma social ao Sr. José Ribeiro Guimarães, e que todas as transacções commerciaes da referida firma, pendentes até aquella data, correrão somente sob responsabilidade dos socios restantes, os quaes igualmente scientificam a continuação de seu gyro commercial debaixo da mesma firma estabelecida. Parahiba 1. de setembro de 1853.

João José de Medeiros Corrêa & Companhia.

— José Ribeiro Guimarães faz sciente ao publico que desde o dia 31 de agosto proximo passado, se ha desligado da firma social de João José de Medeiros Corrêa & Companhia, ficando a cargo e sob a responsabilidade dos socios restantes todo o activo e passivo da referida sociedade, cujo prazo do contracto findou em 30 de junho do corrente anno, retirando-se o annunciante com o que á parte respectiva lhe era devido por seus interesses sociaes. Parahiba 1. de setembro de 1853.—*José Ribeiro Guimarães.*

— Aluga-se a casa terrea n. 12, travessa da Senzala, vulgo (becco da Lama): a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro para bilhar, e que este dê conhecimento de sua conducta: no café dos arcos, junto ao theatro Velho.

— Precisa-se alugar uma negra captiva, que saiba fazer o serviço de uma casa de pouca familia: quem tiver annuncie. Paga-se 12$000 rs. mensalmente.

— Sexta-feira, 9 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do civel da primeira vara, escrivão Santos, irão a praça varias obras de prata e ouro, para serem arrematadas por execução de Limmer Ramm & Companhia, em liquidação contra Luiz Francisco Corrêa Gomes de Almeida; he a ultima praça.

— Manoel Pereira Magalhães, solicitador dos auditorios desta cidade, provisionado vitaliciamente por carta imperial, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus amigos e constituintes, que mudou sua residencia do aterro da Boa-Vista para a rua do Collegio n. 10, segundo andar, onde poderá ser procurado até as 9 horas da manhãa, e a tarde das 3 horas em diante.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella, preferindo-se dos chegados ha pouco do Porto: na rua da Roda n. 52, se dirá quem precisa.

— Roga-se mui politicamente ao Sr. que tanto caminha para a estrada nova, principalmente nos dias de domingo, que se deixe desses passeios, do contrario passará pelo desgosto de ver por este *Diario* seu nome por extenso e o motivo, pois isto não lhe diz respeito.—*O desconfiado.*

— O bacharel formado Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, continua a advogar no crime e civel desta cidade: pode ser procurado no pateo de S. Pedro n. 2.

— Aluga-se uma olaria, que não seja muito distante da praça, e se tiver barro melhor, que sirva para toda a qualidade de obra: quem quizer alugar, annuncie, ou dirija-se a rua da Cruz n. 25, segundo andar.

— Dá-se até a quantia de 500$000 rs. a juros, com boas firmas, ou com hypotheca em casas terreas: na rua Nova, loja n. 12, se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua da Florentina n. 8.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Precisa-se de um caixeiro, para o balcão de uma padaria, que tenha pratica deste negocio: aquelle que estiver nas circumstancias, e afiançar a sua capacidade, póde dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar.

— No espectaculo de 3 do corrente, do theatro de S. Isabel, até a rua do Sol, perdeu-se uma pulceira de ouro: a pessoa que a achou e a quizer restituir, dirija-se a rua do Seve, casa terrea e sotão, que se dará os signaes da mesma pulceira, e será recompensada generosamente.

— O Sr. Manoel Moreira da Rosa, tenha a bondade de vir pagar a quantia de 20$150 rs. que deve em parte de bilhetes de loteria, na rua do Queimado, n. 49. — *Antonio José de Azeredo.*

— O Sr. Francisco de Amorim Lima, morador em Santo-Antão, haja de vir pagar a quantia de 675 rs. que he devedor, na rua do Queimado, n. 47. — *Antonio José de Azeredo.*

— O Sr. J. V. O. M., tenha a bondade de vir pagar na rua do Queimado, n. 49, a quantia de que não ignora, do contrario seu nome será publicado por extenso. — *Antonio José de Azeredo.*

— Uma mulher branca se offerece para ser ama de casa de homem solteiro, de qualquer nação, ou casa de pouca familia: as pessoas que a pretenderem, dirijam-se a travessa de S. Pedro, casa n. 5, que acharão com quem tratar.

HOMEOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

Mofina.

O abaixo assignado lembra ao incansavel ou incomparavel reverendo vigario de Goianna Domingos Alves Vieira, que o faça responsavel (isto he nos termos da lei) pela correspondencia publicada a 23 de agosto proximo passado no n. 183 deste *Diario*, por isso, que, á vista do seu procedimento, o publico o vai reconhecendo como empregado concessionario, etc., o que não he lá das melhores cousas para quem zela de sua reputação.

Antonio Pinheiro de Mendonça.

— Aluga-se uma negra para o serviço de uma casa: no Passeio publico n. 9.

— José Antonio dos Santos Coelho faz publico, que desde 2 do corrente tem cassado os poderes que havia dado como seu procurador, na comarca de Garanhuns, ao Sr. João José de Araujo, por ter aquelle excedido ao mandato.

— A pessoa que perdeu um pouco de dinheiro, na rua do Queimado, dando os signaes certos lhe será entregue: na mesma rua n. 23.

Carroças de aluguel.

Na rua da Concordia, na penultima casa que está por acabar-se, antes de chegar ao alagado, lado esquerdo vindo da ponte da Boa-Vista, alugam-se boas e bem construidas carroças para conduzir trastes aos arrebaldes da cidade, madeiras, materiaes, e outros quaesquer objectos, tudo por preço muito commodo: a tratar na casa ácima referida, ou na praça do capim, taberna do Pimentel.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anotomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e ao commercio, que por fallecimento de William Raymond, que era socio no armazem que girava sob a firma social de Raymond & Companhia, passou a girar do dia 12 de agosto proximo passado sob a firma social de Viuva Raymond & Companhia, ficando a presente firma sujeita ao activo e passivo da extincta firma.

Viuva Raymond & Companhia.

— Desappareceu do sitio do Dr. Ferreira, na Capunga, uma canoa aberta, de lote de 800 tijolos, com um pedaço de corrente: quem della souber, póde dirigir-se ao mesmo sitio, ou a rua do Livramento n. 33, que será gratificado com generosidade.

— Precisa-se de um homem sem familia, ou menino, que seja fiel, para fazer diariamente as compras de uma casa de pouca familia, e mandados a rua: a tratar na rua da Soledade n. 40, quasi confronte a taberna n. 11.

— Antonio Luiz da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um feitor portuguez, que saiba plantar bem um sitio, de todas as plantas e verduras, etc.: a tratar na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26.

— Aluga-se uma casa de 2 andares, com bastantes commodos, ou de um andar e sotão, nos bairros da Boa Vista, Santo Antonio, e S. José: a pessoa que tiver, dirija-se a rua larga do Rosario, loja n. 26, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se para casa estrangeira, uma escrava, que cozinha, engomma, e faz todo serviço de casa, e já tem pratica: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Madama Theard, modista franceza, rua Nova, n. 32.

Madama Theard avisa a todos seus freguezes, e ao publico que tem sempre grande sortimento de fazendas e modas francezas, como sejam: ricas capellas de flores de laranja para noivas, mantas para noivas, lindos vestuarios para meninas, chapeozinhos de seda redondes, chapelinas de palha e de seda para menina, até 12 annos, enfeites e turbantes para senhoras, rico sortimento de fitas de muito bom gosto, ditas para guarnição de vestidos, tambem um rico sortimento de bicos estreitos e largos de verdadeiro blonde, echantillhy espartilhos de todos os tamanhos e qualidades para senhora, camisinhas e romeiras de cambraia e filó para senhora, sedas furtacôres, meias de seda de peso para senhoras, crepe de todas as côres, um grande e lindo sortimento de tranças e franjas de todas as côres, ramos de flores de laranja, ditas de côres, lindos manteletes de seda, leques para senhora, um grande sortimento de chapéos de seda de todas as qualidades e de todo o preço, de palha e sem enfeites, ditos com enfeites, e muitas outras fazendas de gosto: na mesma casa se fazem vestidos, capotinhos, chapéos trançados, roupa para meninos e meninas, e tudo quanto pertence a enfeites de senhora.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 35.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

Arrendamento.

Arrenda-se perto desta praça, um sitio, contendo boa casa de vivenda, cocheira para carro, estribaria para 6 cavallos, casa para feitor, dita para escravos, grande cacimba, e boa casa para banhos, jardim, grande pomar contendo 600 pés de larangeiras, e muitas fruteiras delicadas, e tambem coqueiros e baixa para capim, estando esta já plantada: quem pretender dirija-se á rua da Cruz, n. 7, primeiro andar.

— Deseja-se engajar com alguns hoteis, botiquins e casas de pasto, a dar-lhe a quantidade de leite que precisarem para seus estabelecimentos, garantindo-se a pureza; podendo vir para este fim em flandres fechados com cadeados, que se mandarão fazer de proposito para este fim: a tratar na travessa do Queimado n. 3.

— Na rua da Soledade n. 70, ao pé da Trempe, continuadamente se está recebendo de França, Rio de Janeiro e Portugal, não só muitas variedades de dalias, como tambem roseiras novas, e promette-se continuar; por isso, este he o ultimo lugar aonde já se dispõem muitas dellas, e por preços razoaveis; assim como tambem ha outras variedades de flores e arvores de fructo. Este estabelecimento he de pouco tempo, porém nesta cidade não ha igual.

— Precisa-se de uma cozinheira forra: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, no segundo andar do sobrado da esquina.

— Na rua da Aurora, na cidade Nova, ha para alugar uma casa terrea, com 5 salas, sotão, 13 quartos, cozinha fóra, e bom quintal murado, quem a pretender, dirija-se ao seu proprietario Antonio José Gomes do Correio, para tratar do ajuste.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 23, taberna.

— Precisa-se alugar uma canoa aberta, que pegue 500 a 800 tijolos de alvenaria grossa: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolos n. 17.

— Precisa-se de uma pessoa, que preste fiança de sua conducta, para tomar conta de uma boceta de fazenda: no aterro da Boa Vista n. 26; na mesma casa precisa-se de uma ama, que saiba engommar e cozinhar.

— Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, ou mesmo preto, que saiba cozinhar: na rua do Padre Floriano n. 5.

Delouche, relojoeiro,

vende e concerta relogios, por commodos preços: na rua Nova n. 11, loja de Mr. Gadault.

— Aluga-se uma preta que seja boa vendedora, fiel, e que saiba engommar, paga-se bem: trata-se na rua Direita, sobrado n. 18, primeiro andar.

Manual de medicina homéopathica, do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez, pelo Dr. P. A. L. Moscozo.

A necessidade que ha de que as pessoas que se dedicam ao estudo da homéopathia, tenham a seu alcance, os precisos meios de adquirir a instrucção indispensavel para bem praticarem estes systemas de curar, e serem assim tanto mais uteis aos seus semelhantes: e sendo de importancia indeclinavel o estudo da pathogenesia dos medicamentos, sem a qual se não pode dar passo algum seguro na pratica; obrigou o abaixo assignado, e alim mesmo de completar a sua traducção do manual do Dr. Jahr, a imprimir a pathogenesia dos 144 medicamentos, que nella deixaram de ser contemplados, os quaes comporão um volume de mais de 200 paginas, que será distribuido sem augmento de preço, aos Srs. que fizeram o especial favor de assignar a traducção do importantissimo Manual do Dr. Jahr, assim como aquelles que já a houverem comprado ao annunciante continuando a ser vendido o Manual completo por 20$000 encadernado em dous volumes. Brevemente sahira a luz o diccionario dos termos de medicina, por já estar muito adiantada a sua impressão, e será vendido por 4$000, encadernado. Consultorio homéopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar. Dr. *Lobo Moscozo.*

Attençao', o chexeiro.

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras não se póde retirar para fóra do imperio sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado, e trate o quanto antes de lhe vir pagar, do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha, roga-se a qualquer capitão de navios de o não receber a seu bordo, sem que elle apresente recibo em como pagou ao annunciante, e se acaso o receber terão de passar por algum incommodo.

Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

— Alugam-se casas para se passar a festa: quem as pretender, dirija-se ao sitio do Cajueiro, que lá achará com quem ajustar.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares, convida aquelles de seus irmãos que ainda não receberam suas patentes, para que as venham receber no consistorio da respectiva irmandade em todos os dias uteis, das 4 horas até as 6 da tarde, visto que pelo regulamento do cemiterio publico ninguem póde ser alli inhumado nas catacumbas de suas irmandades, sem que seja apresentada a respectiva patente, competentemente sellada com o sello de 160 rs.

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, afiança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

— O Sr. Mazael Allodio de Figueiredo tenha a bondade de mandar ou ir pagar a quantia de 23$300 rs. que he devedor na rua do Queimado n. 49, do contrario se publicará o meio por que foi contrahida esta divida.—*Antonio José de Azeredo.*

— No aterro da Boa Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Duarte Vieira, se dirá quem dá 500$000 rs., com hypotheca em propriedade de pouco valor.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 8, na rua da Aurora, que tendo sido arrendado pelo Sr. Fonton, para o Sr. Cerbel, de Londres, este mandou aviso de não vir, e por isso correndo esta por sua conta até novo arrendamento: quem o pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

Pao' crioulo.

O fabricante que trabalhava na padaria da Senzala nova, estabeleceu-se na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 28, e na mesma se acha diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cylindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amaçador visto ser amassado por machina, e na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bem gosto o seguinte:

Fatias da rainha.
Idem imperiaes.
Idem de familia.
Araruta de ovos.
Biscoito amantes.
Araruta pura.
Idem laranja.
Bolachinha ingleza.
Fatias doces.
Biscoito dôce.
Biscoitinhos.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

CONSULTORIO HOMEOPATHIÇO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, a tratar de sua saude, até principios do anno proximo futuro, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, hajam de lhe satisfazer seus debitos até o dia 15 de novembro proximo futuro, e do contrario usará dos meios da lei, isto para tambem poder satisfazer a quem deve.

Francisco Antonio Pereira Braga.

COMPRAS.

— Compra-se todo o travejamento para a coberta do Hospital Pedro II: a tratar com o director Antonio José Gomes do Correio.

— Compra-se bronze, e cobre velho: no armazem de maçames de Manoel Ignacio de Oliveira Braga, rua do Vigario n. 1.

— Compra-se uma cadeia de relogio, sendo de ouro bom: quem a tiver dirija-se a esta typ., ou na rua do Padre Floriano, n. 27, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, engommar, ensaboar bem, mas que não tenha vicios nem achaques, e seja de boa conducta: na rua da Roda n. 52.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos, pagam-se bem: e na mesma casa recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado do principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

VENDAS

Cobre para forro.

Vende-se cobre para forro, de differentes grossuras: na rua Nova n. 6, loja de ferragens.

— Vende-se, ou hypotheca-se, a casa sita na rua Imperial n. 218, vende-se em conta para se findar o inventario: trata-se na mesma rua, casa n. 14.

Cal virgem.

Na rua de Apollo, armazem n. 28, existem poucos barris, com superior cal em pedra, chegada de Lisboa, ha poucos dias, na barca Margarida.

— No engenho Tiriri da comarca do Cabo, ha para vender grande quantidade de madeira, de excellentes qualidades, tanto para construcção de casas, como para estivado de pontes; assim como ha muita propria para curraes de peixe; as matas são todas muito perto de embarque, e vende-se por preço commodo: trata-se no mesmo engenho com José Xavier Carneiro.

Pannos finos e casemiras

Vende-se panno fino preto, superior, a 3$200, dito francez muito fino, a 5$500, casemira preta setim, muito superior, a 3$800 o covado, dita franceza de cores do mais moderno gosto, a 5$500 o corte, dita de algodão de quadros e de listras, a 1$600 o corte, castores finos imitando casemira, a 1$440 o corte, brim branco muito fino, de puro linho, a 1$280 a vara, dito de linho e algodão, a 560 a vara, dito de cores, de puro linho, a 800 rs. a vara, linho de quadros e mesclado para palitós e calças, a 320 o covado, colletes de fustão fino, a 1$000 rs., ditos muito finos, a 1$600, ditos de gurgurão de seda, fazenda de gosto, a 2$500, ditos muito finos, de superior qualidade, a 4$000 rs., ditos de setim preto macao, a 3$800, ditos superior, a 4$500, casemiras pintadas, a 2$000 rs., lenços de setim de cores para gravatas, a 1$600, ditos de seda para algibeira, a 1$800, ditos brancos com barra de côr, a 3$500 a duzia, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão baratas: na rua Nova, loja nova n. 16.

Rua Nova n. 6, loja de ferragens.

Neste estabelecimento continua-se a vender por commodo preço differentes objectos de ferragens, como sejam: enxadas portuguezas, ditas calçadas de aço, ditas inglezas, machados do Porto, pás de ferro de todos os tamanhos, fechaduras e dobradiças de diversas qualidades, serrotes de todos os tamanhos, chapas para fogão, de 3 a 6 buracos, tanto quadradas como compridas, ferro em barra de todas as larguras, grossuras e qualidades, folha de ferro de 6 a 24, e além de outros muitos objectos de ferragens, tambem se vendem diversas obras de cobre, como sejam: taixas, repartideiras, pongas e espumadeiras, tudo de cobre, espumadeira de folha, cócos de dita, cobres em lençol, e outras diversas ferragens que só a vista do comprador.

— Vende-se uma escrava de nação, com algumas habilidades: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 as 9 da manhãa, e do meio dia até as 4 horas da tarde.

Pennas de ema.

Vendem-se na rua da Cruz, confronte do chafariz n. 19.

Leite puro

Do dia 8 do corrente em diante, vende-se leite puro, a 200 rs. a garrafa, das 6 e 1½ horas da manhaa até as 7 e 1½: na rua Direita n. 76.

Sebo refinado

Vende-se no deposito de carnaúba, rua da Cruz n. 19.

Sapotis

Vendem-se os melhores sapotis que ha na provincia, tanto para embarque como para mesa, assim como pés dos mesmos para plantar, e enxertos de laranja de umbigo, assim como abobras carneiras muito grandes: no sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Vende-se uma negra que sabe lavar bem, tanto de sabão como de barrela, e muito boa para andar com taboleiro de vendagem: na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

Attençao' ao barateiro.

Na rua do Queimado nova loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão, vende-se luvas de pellica de ponto inglez para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1$000 o par; ditas de seda trançadas de cores, para homem e senhora a 1$500 e 1$800; ditas brancas de torçal o mais delicado possivel, a 1$600 o par; ditas de torçal pretas para senhora e meninas de qualquer tamanho; muito lindos e delicados chapéos de sol de seda pelo diminuto preço de 8$ cada um; e outras muitas miudezas que se vendem muito barato a dinheiro a vista, sómente para adquirir freguezia.

Sellins inglezes.

Vendem-se sellins inglezes de patente, de primeira qualidade, proprios para a festa: no armazem de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche n. 42. No mesmo armazem vendem-se oleados para assoalhar salas, muito ricos, tanto em qualidade, com em gosto de desenho.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne.

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofá's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soam; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se um engenho na freguezia de Ipojuca, o qual tem as melhores obras possiveis; he excellente d'agua, copeiro e muito bom de assucar, bom cercado todo de vallado, etc., e faz-se um negocio mui commodo: os pretendentes, dirijam-se ao escriptorio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, a tratar com José Joaquim de Miranda.

— Vende-se uma negra de nação, com 40 annos de idade, sem vicio nem achaque, o que se affiança, por preço commodo; quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 11.

— Vende-se um bonito sitio com casa nova, e bem plantado, no lugar da Capunga, por preço commodo: quem o pretender, dirija-se á rua Nova n. 11, que se dirá quem vende.

— Vende-se uma gargantilha de ouro de filagrana, obra muito rica, um par de brincos de s, quatro á cinco voltas de cordão fino, dous annelões, um com um diamante, uma moeda de 16$000 rs. encastoada, um dedal, tudo sem feitio; um par de castiçaes de prata, 7 colheres para chá, e uma de tirar assucar: quem pretender dirija-se a rua do Aragão n. 27.

— Vende-se uma taberna de seccos e molhados, sita na rua do Nogueira n. 49, com a desobriga a prazo ou a dinheiro contado, para satisfação dos credores do abaixo assignado, e tambem tem excellentes commodos para familia; vende-se por o dono estar com molestia de olhos; quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, para tratar sobre este objecto.—*Manoel Martins.*

— Vende-se uma perfeita canoa de carreira, que conduz 5 pessoas; a tratar no porto das canoas do Recife, com o canoeiro José Francisco.

— Vende-se um carro de engenho com quatro bois mansos, pertencentes ao mesmo carro: na cocheira de Joaquim Marques, na rua do Canno.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, na rua do Cotovello n. 45: a tratar na mesma rua n. 29.

— Vende-se a barcaça *Conceição*, de lote de 30 caixas, prompta a seguir viagem para qualquer porto da provincia e fóra della, etc., á prazo com firma nesta praça: os pretendentes para verem e examinarem, defronte do caes do Ramos, aonde se acha fundeada, e para tratar, na rua larga do Rosario n. 18, junto ao quartel de policia.

— Vende-se excellente bolachinha para arranjo de familia, a 2$560 rs. a arroba, e de melhor qualidade, a 3$000 rs., e fina de 1.ª qualidade, a 3$520 rs.: na rua do quartel de policia, padaria n. 18.

— Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte saccos com farinha de superior qualidade, chegada ultimamente de Santa Catharina: na rua do Vigario n. 13. Adverte-se que estas saccas tem mais porção de farinha do que as outras.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de casemira, a 3$000, 4$000, 5$000, e 6$000 rs.; panno preto fino, a 4$000 rs.; azul, a 3$000 rs., e verde escuro, a 3$500 rs.; adverte-se aos freguezes que he excellente fazenda.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de cambraia aberta, brancas e de cores, a 3$000 rs.; chales de lãa e seda, muito finos e bonitos, a 2$000 rs.; cortes de fustão fino, para colletes, a 1$000 rs.; cortes de brim de linho de modernos padrões, a 2$000 rs.

— Vende-se a muito bem acreditada casa de pasto, sita no becco do José Caetano, esquina da rua do Torres n. 20: a tratar na mesma.

— Vende-se um bonito escravo, capoeiro: na rua Imperial, confronte ao chafariz n. 57.

— Vende-se uma canoa aberta, que pega 800 a 900 tijolos, em bom estado: a tratar na rua Imperial n. 5.

— Vendem-se 10 escravos: sendo 1 mulato official de carapina; 1 moleque, de 12 annos de idade; 1 preto perito cozinheiro; 4 ditos de todo serviço; 3 escravas, proprias para qualquer serviço externo de uma casa: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma balança com conchas, braço de ferro e 4 arrobas de peso, propria para armazem de carne secca, padaria ou refinação: na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar, se dirá quem vende.

Andar a moda com pouco dinheiro.

Na rua do Queimado, segunda, loja n. 18, vendem-se luvas de pellica preta para homem, senhoras e meninas, a 500 rs. o par.

— Vende-se um engenho livre e desembargado de qualquer onus, prompto de todo o necessario, com todas as obras precisas, de pedra, cal e barro, e todas em muito bom estado, distante desta cidade duas leguas e meia, móe com agua, e com muita abundancia d'ellas, boas terras de plantação, com soffriveis matas, optimo cercado, mui bem tratado; e convindo ao comprador, faz-se negocio igualmente com escravos, todo o gado de serviço, e de criar, carros e tudo o mais concernente ao dito engenho, e mesmo negocia-se a safra pendente, e a novamente principiada a plantar. Recebe-se por conta da compra alguns predios nesta cidade: quem pois lhe convier o referido negocio, annuncie por esta folha para ser pelo vendedor procurado, e tratar do ajuste.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

— Vende-se 16 traves de 45 palmos de comprimento, e de qualidades escolhidas: no armazem da rua da Praia, n. 14.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por. . .	800
Idem idem imperiaes . .	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante. . . .	400
Araruta pura	400
Idem laranjas.	400
Bolachinha ingleza. . . .	200
Fatias doces	240
Biscoito doce.	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ½ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 23, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisbôa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Ao bello madamismo pernambucano.

Vendem-se riquissimos pentes de tartaruga para prender cabellos, dos melhores que tem vindo a este mercado pelo diminuto preço de 5$500; na rua do Queimado novas loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão.

— Vende-se uma negrinha de 9 annos, sem o menor defeito: quem tiver vontade de fazer um presente á alguma menina oproveite á occasião, porque he muito custoso encontrar-se uma peça tão linda: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Redes alcochoadas de côr

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, lo a da esquina que volta para a Cadeia.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

A 3,600 o par.

Continua-se a vender sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 o par, dinheiro á vista: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

Carne.

Vendem-se pacotes, cada um com quatro arrobas de muito boa carne, vinda da provincia do Ceará, propria para escravos, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se uma masseira de amarello muito bem feita e sem ter ainda servido, uma tendedeira, um cabide e algumas taboas, tudo novo; quem quizer ver, dirija-se á loja de marceneria, na Camboa do Carmo, e ahi se dirá quem vende.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburgaez: na rua da Cruz n. 4.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

— Na rua do Trapiche n. 11, vende-se superior e legitimo vinho de champaghe, em gigos de garrafas, e meias ditas, por diminutos preços.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua do Trapiche n. 11.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17. armazem de José Teixeira Basto.

— Vende-se, por preço commodo, uma escrava de 30 a 35 annos de idade: a tratar na praça da Boa Vista, taberna n. 13.

— Acham-se a venda, na rua do Trapiche n. 11, superiores velas stearinas de 4 e 5 em libra, por commodo preço.

— Vendem-se caixas com latas de ervilhas, ditas com feijões verdes e sepes, por modico preço: na rua do Trapiche n. 11.

— Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se caixas com azeite em garrafas, de superior qualidade, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

— Vende-se uma duzia de cadeiras de amarello com assento de palhinha, um sofá, um jogo de consolos, e um par de bancas de columna, de jacarandá, com pouco uso: quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 11.

Ricos pentes de tartaruga.

Vendem-se muito lindos pentes de tartaruga, para segurar cabello, os mais modernos possiveis, pelo diminuto preço de 5$500 cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se uma escrava da Costa, quitandeira, ensaboa, e engomma liso, muito robusta, e de bonita figura, ou troca-se por outra que engomme e cozinhe bem: quem quizer dirija-se a rua Augusta, n. 8.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhãem, com seiscentas braças de testada, e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda com bons partidos, que com dois carros e quatro quartáos póde moêr até dois mil pães, o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar, e de bôa producção, tanto de canna, como de legumes; vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se puder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataupe de Flores.

Ao madamismo.

Na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49, de Antonio José de Azevedo, vendem-se luvas de seda trançada para senhora menina e homem, assim como ditas enfeitadas, a 28 rs. o par, ditas de torçal, brancas, muito delicadas, a 1$600 o par; pentes de tartaruga lisos para aiar cabello, a 4$000 cada um; muito ricas fitas de seda, para cinteiro, um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, e outras muitas cousas, mais barato do que em outra qualques parte.

Cal virgem de Lisboa.

Ha para vender barris de cal nova, vinda de Lisboa na barca *Margarida*, he a mais nova que existe: na rua de Apollo n. 18, ou na praça do Commercio, escriptorio n. 6.

— Vendem-se presuntos inglezes, chegados ultimamente: na rua larga do Rosario, taberna n. 16.

— Vende-se uma preta de boa figura, cozinha o diario de uma casa, he boa lavadeira, e quitandeira: na rua do Hospicio n. 15, se dirá quem he o vendedor.

— Vendem-se muito superiores linguiças de Lisboa, a 320 rs., amendoas descascadas, a 200 rs. a libra; manteiga ingleza, muito superior, a 560 rs. a libra; dita para tempero, a 240 rs., tudo isto do melhor que ha no mercado: na rua larga do Rosario, taberna de 4 portas n. 39, confronte a igreja.

— Vende-se uma escrava, de idade 30 annos para mais, engomma soffrivel, cozinha bem, refina assucar, faz algumas qualidades de doces, lava muito bem de sabão, e he boa quitandeira, por preço commodo, e a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende: trata-se na rua de S. Miguel dos Afogados n. 27, das 3 horas da tarde em diante.

— Vende-se um moleque muito sadio, com 13 annos de idade, e uma negrinha de 7 annos: a tratar na rua larga do Rosario, no terceiro andar por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

— Vende-se um cavallo castanho, de primeira muda, anda baixo a meio: na rua Nova, n. 46.

Lenços para meninas.

Vendem-se lenços de cassa com barra para meninas, a 1$000 rs. a duzia, e 100 rs. o lenço: na rua Nova, n. 16.

Manteletes, a 12,000 rs.

Vendem-se manteletes de seda, pretos e de côres, pelo barato preço de 12$000: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Cortes de colletes.

Vendem-se cortes de colletes de fustão de côres, a 1$000; ditos de bonitos padrões, a 1$600; ditos de gorgurão de seda, fazenda de gosto, a 2$500 rs.; ditos de setim de côres, a 4$ rs.; ditos de setim preto Macau, a 3$500; e de outras qualidades e preço: na rua Nova, loja nova, n. 24.

— Vende-se um cavallo rodado, que está iguatando, anda baixo a meio: na rua Nova, n. 24.

Ao moderniemo.

Vendem-se chapeos de sol de seda de côres, os melhores que tem vindo a este mercado, com cabo e ponteira de marfim, proprios para passeio: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49, de Antonio José de Azevedo.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o côrte.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ¼ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇAÕ D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

Vapores.

Papel paquete, liso e pautado proprio para poupar portes de cartas, assim como papel marfim, proprio para requerimento e repartições publicas, por preços commodos: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, n. 56,-A- de Vidal.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio, na freguezia da Varzea, com boa casa de vivenda, nova, de pedra e cal, boas terras, passando-lhe pelo fundo o rio Capibaribe: a tratar na rua de Apollo n. 15.

Aos senhores academicos.

Vendem-se luvas pretas de pellica de superior qualidade, muito nova, pelo diminuto preço de 1$400 o par: na rua do Queimado nova loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão.

— Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, ainda tem mais tres pianos de optimo tom, para venderem-se.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro, por preço commodo, para fechar contas: em casa de Rothe & Bidoulac: na rua do Trapiche n. 12.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

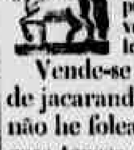

Na cavallarice de Cunha Reis na praia de S. Francisco, existem para vender e alugar muito bonitos cavallos, proprios para a marcha.

Vende-se um par de bancas de abrir, de jacarandá', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62, casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

Attençao'.

No armazem n. 7, defronte da Alfandega de José Joaquim Pereira de Mello, vende-se superior farinha de mandioca, muito em conta; assim como feijão mulatinho, muito novo, e por preço commodo.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo, pela galera *Margarida*.

Calçado francez barato.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se o seguinte calçado francez, a dinheiro a vista, pelos preços abaixo, e recommenda-se as pessoas que virem este annuncio, que venham examinar o calçado, pois não deixarão de comprar.

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre, par	4$600
Ditos da Russia, par.	6$000
Borzeguins elasticos, par.	7$200
Ditos com botões, par.	7$000
Sapatos para dansa, par.	5$200
Ditos com salto, par.	4$500
Sapatões para menino, par . . .	4$000

— Vende-se mais uma boa escrava moça, que engomma e cozinha o diario de uma casa, assim como vende-se quatro escravos moços que servem para todo o serviço: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

A 1,280 o par.

Sapatos francezes de couro de lustre para senhora, a 1$280 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

Sortimento de perfumaria.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, acha-se a venda um completo sortimento de perfumaria, a saber: agua de Colonia do melhor autor, pathchouli, lavande, banha em jarros de crystal e diversos vidros e gostos, sabonetes, extractos finos, oleo para cabello, macassar, caixinhas com perfumaria, guarnecidas de flores, a 1$280 rs. e outros muitos objectos que tudo se venderá barato, a dinheiro.

Parece tartaruga.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro, vendem-se pentes para segurar cabello, imitação de tartaruga, a 1$000 e 1$600 rs.; estes pentes são tão bem trabalhados, que não fazem differença do melhor pente de tartaruga.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirssh; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu na noite do dia 1., as 9 horas, da casa da viuva do fallecido Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da Cadeia, sobrado junto a cadeia, por cima de uma cocheira, uma escrava, cabra, de altura baixa, cabeça redonda, olhos empapuçados, com um defeito no dedo de uma mão proveniente de um penariço; a qual escrava usava andar sempre de chales e calçada, he filha de Maceió e suppõe-se ter seguido para alli em alguma barcaça: roga-se a qualquer pessoa do povo ou policial que a pegue e leve-a á casa ácima, que será bem recompensada.

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto e bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos e os da frente pouco abertos; teve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, barba grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados; tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido; levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Fugio no dia 31 do corrente do engenho Boa Vista, um escravo cabra por nome José, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: beiços grossos, nariz chato, altura regular, pés grossos e dedos muito curtinhos, a excepção do dedo grande, e tem em cada uma das pernas quatro a cinco feridas que parecem gommas, cujo escravo suppõe-se andar aqui mesmo pela praça, por ter sido comprado aqui na freguezia da Boa-Vista onde já foi pegado por uma ou duas vezes que tem fugido, por isso roga-se aos senhores capitães de campo, que o descobrirem o apprehendam e levem-no ao pateo do Carmo, taberna n. 1, de Antonio Joaquim Pereira de Souza, ou ao engenho acima mencionado, a entregar a seu senhor, que serão generosamente recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.